

A UNIVERSIDADE
DE TODA A
BAHIA



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Vestibular UNEB 2022.2

Cursos presenciais e EAD

MANUAL DO
CANDIDATO

Inscrições:
03 a 16/06

Solicitação de isenção:
03 e 04/06

vestibular.uneb.br



Reitora

Adriana dos Santos Marmori Lima

Vice-Reitora

Dayse Lago de Miranda

Chefia de Gabinete

Pedro Daniel dos Santos Souza

**Assessoria Especial (ASSESP)
Rita de Cássia Chagas Carvalho**

**Procuradoria Jurídica (PROJUR)
Décio Luiz Souza De Oliveira**

**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Gabriela Sousa Rêgo Pimentel**

**Pró-Reitoria de Pesquisa e Ensino de Pós-Graduação
Tânia Maria Hetkowski**

**Pró-Reitoria de Extensão
Rosane Meire Vieira de Jesus**

**Pró-Reitora de Assistência Estudantil
Jean da Silva Santos**

**Pró-Reitoria de Ações Afirmativas
Marcelo Pinto da Silva**

**Pró-Reitoria de Administração
João Silva Rocha Filho**

**Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Rosângela de Carvalho Matos**

**Pró-Reitoria de Planejamento
Lídia Boaventura Pimenta**

**Pró-Reitoria de Infraestrutura
Fausto Ferreira Costa Guimarães**

**Unidade Acadêmica de Educação a Distância
Tânia Moura Benevides**

**Unidade de Desenvolvimento Organizacional
Benjamin Ramos Filho**

**Secretaria Especial de Avaliação Institucional
(SEAVI)
Ivan Luiz Novaes**

**Secretaria Especial de Relações Internacionais
(SERINT)
Elizeu Clementino de Souza**

**Secretaria Especial de Licitações e Contratos e
Convênios (SELCC)
Marcelo Cunha Nascimento**

**Secretaria Especial de Articulação
Interinstitucional (SEAI)
José Ricardo Moreno Pinho**

**Secretaria Especial de Contabilidade e Finanças
(SECONF)
André Raimundo Cerqueira de Souza**

**Auditoria de Controle Interno (AUCONTI)
Kátia Silene Lopes de Souza Albuquerque**

**Editora da Uneb (EDUNEB)
Sandra Regina Soares**

**Serviço Médico Odontológico e Social (SMOS)
Paulo José Bastos Barbosa**

**Thais Deiró Urpia Lasse Oliveira
Ouvidoria**

**Assessoria de Comunicação
Wânia Dias Cruz**

MENSAGEM AO CANDIDATO

Caríssimo(a) candidato(a),

Agradecemos por você ter escolhido a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) para o processo seletivo Vestibular 2022 e, com grande alegria, desejamos êxito nessa avaliação. A UNEB desponta como a maior universidade pública do Norte/Nordeste do país, com sua capilaridade multicampi, e a possibilidade de ofertar 146 cursos de graduação em todas as áreas do conhecimento, desenvolver pesquisas de ponta nos 30 cursos de pós-graduação e, ainda, manter uma extensão expressiva e de qualidade em todo o estado da Bahia. Somos uma comunidade acadêmica de aproximadamente 40 mil pessoas, que, cotidianamente, se orgulha de fazer parte de uma instituição pioneira no sistema de cotas para negros/as, indígenas e disponibilizar sobrevagas para outros marcadores sociais, que constituem a diversidade do povo brasileiro, fato que evidencia e legitima nosso compromisso com a inclusão das pessoas pela participação na educação superior. Venha fazer parte da universidade pública de toda a Bahia, produzir Ciência e contribuir para a sedimentação de um mundo melhor, mais fraterno e humanizado!

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Dayse Lago de Miranda
Vice-reitora da UNEB

APRESENTAÇÃO

Este Manual tem por finalidade oferecer a você, candidato/candidata ao Processo Seletivo Vestibular 2022 da Universidade do Estado da Bahia – UNEB, todas as informações necessárias para a sua participação no certame.

Aqui você conhecerá os cursos presenciais oferecidos nos diversos Departamentos e terá acesso aos procedimentos de inscrição, aplicação das provas, critérios de avaliação, apuração dos resultados, eliminação, desempate dos candidatos e matrícula.

Os anexos também são importantes, pois possuem os instrumentos que subsidiam sua inscrição.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB
Centro de Processos Seletivos – CPS
Pró- Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD

SUMÁRIO

I. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB)	7
II. EDITAL Nº 048/2022	
Referente ao Aviso nº 073/2022, publicado no D.O.E. de 25/05/2022.....	8
1. Do Processo Seletivo / Vestibular 2022	8
2. Das Inscrições.....	11
3. Das condições especiais para realização das Provas.....	15
4. Dos cursos e vagas.....	19
5. Da convocação para as Provas.....	19
6. Das Provas.....	20
7. Da Aplicação das Provas.....	21
8. Dos Recursos.....	25
9. Dos Critérios para Eliminação.....	27
10. Dos Critérios de Avaliação.....	29
11. Dos Critérios de Desempate.....	31
12. Do Resultado.....	32
13. Do Preenchimento das Vagas.....	32
14. Da Matrícula.....	34
15. Das Disposições Gerais.....	41
Anexos do Edital 048/2022 - Quadro de Vagas dos cursos presenciais EAD (UNEAD e UAB).....	43
III. Anexos do Manual.....	56
ANEXO I- Fórmulas utilizadas para apuração dos resultados.....	57
ANEXO II - Perfil dos Cursos Oferecidos.....	58
ANEXO III - Conteúdo Programático.....	81
ANEXO IV - Campus / Cidade / Endereço.....	107
ANEXO V- Resolução do CONSU nº1.339/2018.....	108
ANEXO VI - Resolução do CONSU nº1.969/2018.....	109
IV. Cronograma	113

I. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB)

Como Universidade Multicampi, para 2022, a UNEB oferece 4.120 vagas para os Cursos Presenciais, assim distribuídas:

- 2.472 para candidatos não optantes;
- 1.648 para candidatos optantes negros;
- 230 sobrevagas para indígenas.
- 230 sobrevagas para quilombolas
- 230 sobrevagas para ciganos
- 230 sobrevagas para deficiência, autistas, altas habilidades
- 230 sobrevagas para transexuais, travestis e transgêneros

Os cursos acima serão oferecidos na maioria dos 24 campi, localizados em importantes micro regiões ou polos econômicos do Estado da Bahia, bem como nos polos de apoio presencial vinculados aos Departamentos de Ensino através da Resolução CONSU 1.066/2014.



EDITAL Nº 048/2022 **Referente ao Aviso nº 073/2022, publicado no D.O.E. de 25/05/2022.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo Vestibular 2022.2**, destinado a seleção de candidatos(as) para ingresso nos cursos de graduação da UNEB, nas modalidades presencial e à distância (EaD), no segundo semestre letivo de 2022, considerando o que estabelece as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU)/UNEB nº 1.339/2018 e 1.391/2019, Resolução nº 2.185/2022 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE)/UNEB e o Convênio UNEB/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) nº 802952/2014 – Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), bem como as orientações e normas abaixo descritas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo Vestibular 2022.2 será realizado pelo Centro de Processos Seletivos (CPS) da UNEB, cabendo-lhe planejar, coordenar, executar e divulgar todas as ações pertinentes ao Processo Seletivo Vestibular, de acordo com o calendário específico.

1.2 - O acesso aos cursos de graduação da UNEB, através do Processo Seletivo Vestibular 2022.2, está regulamentado pela Lei Federal nº 9.394/96, de 20/12/1996, pelo Estatuto e Regimento Geral da Instituição, pelo presente Edital, Manual do Candidato e demais documentos oficiais publicados. O referido processo está aberto aos(as) candidatos(as) que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1.3 - No Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UNEB, serão avaliados, além do domínio dos conteúdos curriculares previstos nas normatizações oficiais que regulam o Ensino Médio, a capacidade do(a) candidato(a) de argumentar com clareza, de relacionar e interpretar fatos e dados e de raciocinar de maneira lógica.

1.4 - O acesso aos cursos de graduação da UNEB nas modalidades presencial e à distância (EaD), no tocante às vagas destinadas a ampla concorrência, às vagas destinadas aos(as) candidatos(as) cotistas e sobrevagas, está em conformidade com as Resoluções do Conselho Universitário (CONSU)/UNEB nº 1.339/2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia (D.O.E.) de 28 de julho de 2018 e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 2.185/2022, publicada no D.O.E. de 19/05/2022, a saber:

- 60% (sessenta por cento) das vagas para candidatos (as) não optantes;

- 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos (as) negros (as) (pretos(as) ou pardos(as));
- 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos (as) indígenas;
- 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos (as) quilombolas;
- 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos (as) ciganos(as) ;
- 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades e,
- 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) transexuais, travestis e transgêneros.

1.5 - Entende-se por cota a reserva de vagas calculada a partir do total de vagas oferecidas em cada curso de graduação, destinada aos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)).

1.6 - Entende-se como sobrevaga o quantitativo de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos(as) indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; transexuais, travestis ou transgêneros sobre o número de vagas oferecido por turma/curso. A cota de sobrevaga será contabilizada separadamente para cada um dos grupos das populações a qual se destina.

1.7 - Estão habilitados(as) a concorrer às vagas reservadas os(as) candidato(as) negros (as) e, às sobrevagas, os(as) candidatos(as) indígenas; os(as) candidatos(as) quilombolas; os(as) candidatos (as) ciganos (as); os(as) candidatos (as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidatos (as)s transexuais, travestis ou transgêneros que preenchem os seguintes requisitos:

- a) Tenham cursado todo o 2º Ciclo do Ensino Fundamental e o Ensino Médio exclusivamente em escola pública;
- b) Tenham renda bruta (valor global da remuneração) familiar mensal inferior ou igual a quatro vezes o valor do salário mínimo nacional vigente no ato da matrícula;
- c) Não possuam título de graduação;
- d) Sejam e declarem-se negro(a) (preto(a) ou pardo(a)) ou indígena ou quilombola ou cigano(a), conforme quadro de autoclassificação étnico-racial constante no formulário de inscrição do processo seletivo;
- e) Sejam e declarem-se com deficiência ou transtorno do espectro autista ou altas habilidades, conforme o quadro de autoclassificação (em consonância com a Lei Brasileira de Inclusão – Lei

Federal nº 13.146/2015), constante no formulário de inscrição do processo seletivo e,

f) Sejam e declarem-se transexual ou travesti ou transgênero, conforme quadro de autotransclassificação de identidade de gênero constante no formulário de inscrição do respectivo processo seletivo.

1.7.1 Os(As) candidatos (as) que fizerem opção expressa pelas vagas reservadas ou sobrevagas e não se enquadrarem nos requisitos expressos nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f”, os três últimos em consonância com a sua opção, serão eliminados(as) do processo seletivo ou terão a matrícula anulada a qualquer tempo.

1.7.1.1 A autodeclaração do(a) candidato(a) não é facultativa e goza de presunção relativa de veracidade.

1.7.2 São consideradas escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público (municipal, estadual ou federal), em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996) Art.19 inciso I.

1.7.3 A renda bruta familiar mensal será comprovada, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no item 14.3 deste Edital.

1.7.3.1 Considera-se renda bruta (valor global da remuneração) familiar mensal a soma dos rendimentos brutos mensais de todos os membros da família, excluindo-se rendas originárias de programas, a exemplo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem, Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

1.7.3.2 Família é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por ela, todas moradoras em um mesmo domicílio.

1.7.4 A comprovação para o ingresso na UNEB por uma dessas ações afirmativas, conforme o caso será realizada mediante a apresentação dos documentos relacionados nos itens 14.2, 14.3 e 14.4 deste Edital.

1.8 - Os resultados do Processo Seletivo Vestibular 2022.2 de que trata este Edital serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas no segundo semestre letivo de 2022, para ingresso nos Cursos de Graduação nas modalidades presencial e à distância (EaD) desta Universidade.

1.9 - Constatada, a qualquer tempo, a não veracidade das informações prestadas ou a inidoneidade da documentação comprobatória apresentada, a UNEB procederá ao cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) ou da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a).

1.10 - No presente Edital, não são consideradas as vagas ofertadas pela UNEB, por intermédio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério de Educação (SISU-MEC).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1.1 Período: **03 a 16/06/2022.**

2.1.2 Valor da taxa de inscrição: R\$ 100,00 (cem reais).

2.1.3 As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2022.2 serão realizadas, via *internet*, através do site

www.vestibular.uneb.br.

2.1.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para a realização deste Processo Seletivo Vestibular, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.5 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este Processo Seletivo Vestibular.

2.1.6 Antes de efetuar o pagamento do valor de inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Vestibular estabelecidos neste Edital, principalmente àqueles relacionados ao sistema de cotas e sobrevagas. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital.

2.1.7 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

2.1.8 O(A) candidato(a), ao efetuar a inscrição, não poderá utilizar abreviaturas quanto ao nome, idade e endereço.

2.1.9 As informações prestadas no Formulário de Inscrição via internet serão de inteira

responsabilidade do(a) candidato(a), reservando-se a UNEB o direito de excluir do Certame aquele(a) que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.1.10 Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

2.1.11 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

2.1.12 Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.2 - Dos procedimentos para a realização da inscrição:

a) acessar o site www.vestibular.uneb.br;

b) ler integralmente o Edital do Processo Seletivo Vestibular 2022.2 UNEB, bem como os documentos oficiais publicados e disponibilizados no site www.vestibular.uneb.br, antes de efetivar a inscrição;

c) clicar no link **INSCRIÇÃO ON-LINE** e, na tela seguinte, identificar seu grupo de pertencimento: candidato(a) vinculado(a) às Universidades Estaduais da Bahia (UEBAs) e demais candidatos(as):

- os(as) candidatos(as) vinculados(as) às Universidades Estaduais da Bahia (UEBAs) deverão na seção destinada a seu grupo de pertencimento, informar o código de pré-inscrição e data de nascimento para ter acesso ao formulário de inscrição e NÃO deverão concorrer às vagas de isenção destinadas aos(as) candidatos (as) oriundos(as) das escolas públicas do Estado da Bahia (Resolução CONSU/UNEB nº 1.346/2018);

- candidato(a) oriundo(a) de escolas públicas do Estado da Bahia, contemplado(a) com a isenção total do pagamento da taxa de inscrição do Vestibular, está automaticamente inscrito(a) no Processo Seletivo, não tendo necessidade de geração do boleto para pagamento;

- candidato(a) oriundo(a) de escolas públicas do Estado da Bahia que solicitou e não foi contemplado(a) com a isenção total do pagamento da taxa de inscrição poderá, no período de inscrição, acessar o módulo de consulta no site, utilizando o seu código, ou CPF e data de nascimento, para imprimir o boleto no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), para pagamento;

- os(as) demais candidatos(as) deverão clicar no botão **DEMAIS CANDIDATOS(AS)** para ter acesso ao formulário de inscrição. Ao finalizar, deverá gerar o boleto e efetuar o pagamento no valor de **R\$ 100,00** (cem reais);

d) ao acessar o formulário, o(a) candidato(a) deverá proceder ao seu preenchimento e, em seguida, clicar em **ENVIAR**, atentando para:

- escolha da modalidade de ensino desejada (presencial ou à distância);
- escolha de curso/turno de 1ª e 2ª opção;
- opção de língua estrangeira;
- opção pelas vagas reservadas para os(as) candidatos (as) negros(as) e às sobrevagas destinadas aos(as) candidatos(as) indígenas, quilombolas, ciganos(as), com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e transexuais, travestis ou transgêneros;
- opção pela cidade de realização das provas, independentemente do Curso/Cidade. Caso opte por realizar a prova em Salvador, escolher a zona. Não havendo disponibilidade de local para a realização das provas na zona escolhida, o CPS/UNEB reservar-se-á o direito de alocar o(a) candidato(a) em outra zona ou em local disponível.

e) para o curso de Letras com Língua Estrangeira, o(a) candidato(a) deverá proceder da seguinte forma:

- assinalar apenas uma opção de Língua Estrangeira: Inglês, Francês ou Espanhol;
- observar que, ao optar pelo Curso de Letras com Habilitação em determinada Língua Estrangeira, o(a) candidato(a), obrigatoriamente, realizará a prova da Língua Estrangeira correspondente à Habilitação escolhida em 1ª opção ou 2ª opção;
- não optar por dois cursos de Letras com Línguas Estrangeiras distintas.

f) na tela de confirmação dos dados, o(a) candidato(a) deverá verificar as informações digitadas. Caso haja necessidade de correção, clicar em **VOLTAR PARA FORMULÁRIO**; nada havendo a corrigir, clicar em **CONFIRMAR INSCRIÇÃO** para enviar os dados digitados;

g) o sistema apresentará a tela do comprovante de pré-inscrição. O(A) candidato(a) deverá clicar em **IMPRIMIR COMPROVANTE**, e, a seguir, clicar em **GERAR BOLETO** para ter acesso ao boleto bancário;

h) o boleto impresso deverá ser pago no prazo de vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil, podendo ser realizado também em qualquer outra agência bancária, não sendo aceito o pagamento em nenhuma outra modalidade que não seja através de boleto bancário emitido através do site www.vestibular.uneb.br.

2.2.1 Após 72 (setenta e duas) horas de efetivação do pagamento, o(a) candidato(a) deverá acessar o módulo de consulta no site, utilizando o seu código de inscrição ou CPF e data de nascimento, para verificar a situação da mesma. Caso o boleto bancário tenha sido pago e a situação não esteja com o status **CONFIRMADO**, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato(a) (SAC) /CPS, por meio do e-mail cpsvestibular2022@uneb.br ou do telefone (71) 3117-2352.

2.2.2 Não será aceito como comprovação do pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário;

2.2.2.1 As inscrições pagas após prazo de vencimento informado no boleto ou através de outra modalidade que não a descrita na alínea “h”, serão INDEFERIDAS;

2.2.3 O(A) candidato(a) somente será considerado inscrito(a), após o pagamento da inscrição e com o status de inscrição CONFIRMADO no sistema.

2.2.4 Não serão aceitas quaisquer reclamações sem a apresentação, pelo(a) candidato(a), dos comprovantes de pré-inscrição e de pagamento da inscrição.

2.2.5 O (A) candidato (a) que efetuar sua inscrição no último dia poderá efetuar o pagamento até o dia seguinte, em horário bancário.

2.2.6 O (A) candidato (a) que efetuar mais de uma inscrição efetivamente paga terá como válida a última inscrição, sendo as demais indeferidas.

2.2.7 Será indeferida a inscrição cujo pagamento for efetuado com valor menor que o estabelecido ou realizado após o prazo estabelecido no boleto.

2.2.8 Após a efetivação da inscrição, não serão aceitas mudanças de opção de curso, turno, língua estrangeira, cidade de realização das provas, bem como desistência da opção de cota de vagas para negros(as) ou sobrevagas.

2.3 - Não será devolvida a taxa de inscrição nas seguintes situações:

- a) desistência pelo(a) candidato(a) de realizar a prova;
- b) mudança da data e horário previstos para realização do certame;
- c) pagamentos de mais de uma inscrição devidamente efetivados;
- d) inscrições indeferidas ou pagas fora do prazo;
- e) inscrições pagas em duplicidade;
- f) pagamentos efetivados em valor superior ou inferior ao da inscrição;

g) pagamentos realizados em outra modalidade que não a descrita na alínea “h” do item 2.2.

2.4 - As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. Nesse caso, poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.vestibular.uneb.br.

2.5 - O (A) candidato(a) inscrito(a) por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição.

2.6 - As inscrições indeferidas serão publicadas até **20/06/2022**, no site www.vestibular.uneb.br.

2.7 - A UNEB disponibilizará os Editais e o Manual do Candidato no site já indicado, para consulta e impressão.

2.8 - O CPS não se responsabiliza por solicitação via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de transmissão ou qualquer fator que impossibilite a transferência de dados.

2.9 - O (A) candidato(a), ao realizar sua inscrição também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade do atos inerentes ao Processo Seletivo Vestibular. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido.

2.10 - Quaisquer dúvidas ou reclamações deverão ser encaminhadas através do SAC/CPS, telefone (71) 3117-2352 ou através do e- mail cpsvestibular2022@uneb.br, a fim de que possam ser dirimidas.

3. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 - O (A) candidato(a) com deficiência (visual, auditiva, física, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação), que concorre a uma vaga nos cursos de graduação da UNEB, nas modalidades presencial e à distância (EaD), se precisar de atendimento diferenciado, deverá indicar no formulário de inscrição suas necessidades.

3.1.1 Durante o período de inscrição, o(a) candidato(a), ou seu representante, deverá enviar e-mail para cpsvestibular2022@uneb.br, especificando o tipo de atendimento que necessita, anexando cópia digital legível dos documentos abaixo relacionados:

a) LAUDO MÉDICO OU ATESTADO, com assinatura e carimbo do médico especialista da área de

sua deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições estipulado neste Edital, atestando a especificidade e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e o tipo de atendimento que necessita, para assegurar a sua solicitação e previsão de adaptação das suas provas;

b) documento de identidade (RG) e o CPF;

c) comprovante de inscrição, para identificação do(a) candidato(a).

3.2 - Ao(A) candidato(a) com deficiência poderão ser oferecidos os seguintes atendimentos:

TIPO DE DEFICIÊNCIA	TIPO DE ATENDIMENTO
Visual (cego e amblíope)	Prova em Braille, prova com fonte ampliada, auxiliar de aplicação leitor e/ou transcritor, folha de resposta ampliada
Auditiva	Auxiliar de aplicação intérprete de libras
Surdocegueira	Prova em Braille, prova com fonte ampliada, auxiliar de aplicação leitor e/ou transcritor, folha de resposta ampliada ou ainda auxiliar de aplicação intérprete de libras
Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida)	Escola com rampa de acesso, sala em andar térreo.
Intelectual/mental, déficit de atenção, autismo e dislexia	Auxiliar de aplicação leitor e/ou transcritor

3.2.1 Os (As) candidatos(as) com **deficiência visual** poderão portar e utilizar, no dia da aplicação das provas, punção, reglete, podendo ainda utilizar soroban.

3.2.2 O (A) candidato(a) portador(a) de **aparelho auditivo**, de qualquer tipo/modelo, deverá indicar o uso desse dispositivo no laudo médico, além de apresentar-se nos dias de aplicação das provas, à coordenação da unidade escolar onde realizará as provas, ao ingressar no estabelecimento.

3.2.3 O(A) candidato(a) com deficiência (motora, visual, auditiva, surdocegueira, múltipla, com transtornos globais do desenvolvimento, com altas habilidades/superdotação), que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.2.4 O(A) candidato(a) que se encontre **hospitalizado(a)** no dia da aplicação das provas objetivas, desde que o fato ocorra na mesma cidade de opção do(a) candidato(a) para realização das provas, deverá entrar em contato com o SAC/CPS, com antecedência mínima de três dias da realização das provas, através do e-mail cpsvestibular2022@uneb.br, anexando solicitação assinada, contendo todas as informações necessárias para o devido atendimento, cópia do documento de identidade (RG) e o CPF, comprovante de inscrição, laudo médico que comprove a necessidade do atendimento especial e a liberação do(a) candidato(a) para realização das provas.

3.2.4.1 Além dos documentos citados no subitem anterior, o(a) candidato(a) deverá encaminhar também autorização do hospital para acesso do Auxiliar de Aplicação de Prova no horário de realização das provas objetivas.

3.2.5 O (A) candidato(a) com **doença infectocontagiosa** que não tiver realizado a devida comunicação por inexistir a doença na data limite para o término da inscrição, deverá, tão logo a condição seja diagnosticada, comunicar o fato ao Centro de Processos Seletivos (CPS), através do e-mail cpsvestibular2022@uneb.br, procedendo conforme subitem 3.2.4. O (A) candidato(a), nessa situação, quando da realização das provas, deverá se identificar no portão da entrada da Unidade Escolar onde realizará as provas objetivas.

3.3 A candidata **lactante** que quiser exercer o direito de amamentar seus filhos, de até 06 (seis) meses de vida, durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim durante o período de inscrição, deverá levar, nos dias de realização das provas, um (a) acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que será responsável pela guarda da criança durante o tempo em que a candidata estiver realizando as provas.

3.3.1 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estará realizando a prova, para atendimento a sua criança, em sala especial a ser reservada pela Coordenação da Unidade Escolar onde estará realizando a prova.

3.3.2 A candidata que tiver atendimento diferenciado para amamentação durante a realização das provas terá direito ao intervalo de até 30 (trinta) minutos, por filho(a), a cada 02 (duas) horas, para amamentação.

3.3.3 O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização das provas em igual período.

3.3.4 Para a amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela Coordenação da Unidade Escolar onde a candidata lactante estará realizando a prova.

3.3.5 A criança deverá estar acompanhada somente de um(a) adulto(a) responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será indicada pela Coordenação da Unidade Escolar.

3.3.6 A candidata lactante, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma Auxiliar de Aplicação, sem a presença do(a) responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

3.3.7 A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local da prova. O Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia – CPS/UNEB não disponibilizará acompanhante, nem responsável pela guarda da criança.

3.3.8 No momento de realização da prova escrita, o(a) acompanhante adulto indicado(a) ficará em sala reservada e será o (a) responsável pela guarda da criança.

3.3.9 O (A) acompanhante adulto(a) da criança, no caso de candidata lactante, deverá cumprir todas as exigências estabelecidas aos (as) candidatos(as) presentes no local das provas, incluindo a apresentação de documento de identificação e a proibição do uso de equipamentos eletrônicos e celulares, dentre outras.

3.4 A UNEB, por meio da Resolução CONSU nº 1.094/2014, publicada no D.O.E. de 16/12/2014, aprovou a utilização do nome social para reconhecimento da identidade de gênero no âmbito de seus Campi. O (A) candidato(a) travesti e/ou transexual que, após realizar sua inscrição, desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo. Para tanto, o(a) candidato(a), no período de **03 a 16 de junho de 2022**, deverá ter acesso ao modelo de Declaração de Identidade Social disponível no site www.vestibular.uneb.br, na seção de INFORMES, preencher, assinar e, em seguida, encaminhar para o CPS/UNEB, através do *e-mail* cpsvestibular2022@uneb.br, acompanhado de cópia do documento de identidade (RG).

3.4.1 Nos casos de menores de 18 (dezoito) anos, a inclusão do nome social deverá ser requerida mediante a apresentação de autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais.

3.4.2 A UNEB não se responsabilizará por quaisquer constrangimentos causados ao(à) candidato(a) que, estando em conformidade com o item 3.4, deixar de requerer o tratamento pelo nome social.

3.5 - A solicitação de atendimento especial não prevista e inesperada terá seu atendimento avaliado pela Coordenação do CPS, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.6 - A não indicação no formulário de inscrição da necessidade de atendimento especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das Provas.

3.7 - O (A) candidato(a) com deficiência, inscrito(a) em Salvador e no Interior, realizará as provas em local indicado pelo CPS.

3.8 - O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

4. DOS CURSOS E VAGAS

4.1 As vagas dos cursos de graduação ministrados nas modalidades de ensino presencial e à distância (EaD) pela UNEB e a serem preenchidas por meio do Processo Seletivo Vestibular 2022.2, constam do Quadro Demonstrativo disposto no ANEXO I e estão em conformidade com a Resolução do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 2.185/2022, publicada no D.O.E de 19/05/2022.

5. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

5.1 - O Edital de Convocação para a realização das provas será publicado até o dia **21/07/2022**, no Diário Oficial do Estado da Bahia e no *site* www.vestibular.uneb.br.

5.2 - O Cartão de Informação do(a) Candidato(a) (CIC) será disponibilizado a partir do dia **26/07/2022**, no *site* www.vestibular.uneb.br, contendo os seguintes dados: opção ou não pelas vagas reservadas ou sobrevagas, nome, nº do documento de identidade, CPF, nº de inscrição, opção de cursos e de língua estrangeira, cidade e local de realização das provas e outras informações complementares.

5.3 - Para obter o Cartão, o(a) candidato(a) deverá acessar o módulo de acompanhamento de inscrição, no *site* www.vestibular.uneb.br, utilizando seu código de inscrição ou CPF e data de nascimento.

5.4 - Se o(a) candidato(a) não conseguir visualizar o seu local de provas no site www.vestibular.uneb.br dentro do período fixado, o(a) mesmo deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC do Centro de Processos Seletivos através do telefone (71) 3117-2352 ou através do *e-mail* cpsvestibular2022@uneb.br, para as devidas orientações.

5.5 - É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhado ao(a) candidato(a) visitar o local de realização das provas com antecedência.

6. DAS PROVAS

6.1 - O Processo Seletivo Vestibular 2022.2 da UNEB será constituído de seis provas aplicadas em dois dias, organizadas pelo agrupamento das oito disciplinas ministradas no Ensino Médio, conforme quadro a seguir:

CALENDÁRIO DE PROVAS

DATA	PROVAS	QUESTÕES	DURAÇÃO
31/07/2022	Língua Portuguesa - Literatura Brasileira	15	04h30min
	Redação	-	
	Língua Estrangeira - Inglês/Espanhol/ Francês	10	
	Ciências Humanas - História, Atualidades e Geografia	20	
01/08/2022	Matemática	15	04 h
	Ciências da Natureza - Física, Química e Biologia	25	

6.2 - Da Natureza das provas

6.2.1 A Prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira conterà questões objetivas que versarão sobre o Idioma Nacional e Literatura Brasileira. Os livros de Literatura, apresentados no conteúdo programático da Prova de Língua Portuguesa e de Literatura Brasileira, permitem ao(a) candidato(a) ter uma visão completa da periodização literária dos diversos estilos da época. As indicações das obras literárias encontram-se no Manual do Candidato e no site www.vestibular.uneb.br.

6.2.2 A Prova de Redação exigirá a demonstração da capacidade de expressão do(a) candidato(a), mediante pensamento estruturado com clareza e coesão, devendo ser construída de modo a permitir a produção de texto, a partir de temas propostos.

6.2.3 A Prova de Língua Estrangeira conterà questões objetivas de Inglês, Francês e Espanhol e o(a) candidato(a) responderá às questões do idioma por ele(a) escolhido(a) na ocasião da inscrição.

6.2.4 A Prova de Ciências Humanas conterà questões objetivas sobre conteúdos de Geografia, História e Atualidades, apresentados de forma integrada.

6.2.5 A Prova de Matemática conterà questões objetivas de múltipla escolha.

6.2.6 A Prova de Ciências da Natureza conterà questões objetivas, abrangendo conteúdos de Física, Química e Biologia, apresentados de forma integrada.

7. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - As provas serão realizadas nos dias **31 de julho e 01 de agosto de 2022**, em horário e local a serem divulgados no Cartão de Informação do(a) Candidato(a), disponível no *site* www.vestibular.uneb.br, conforme disposto no Capítulo 5.0.

7.1.1 O(A) candidato (a) somente poderá fazer as provas na cidade escolhida no momento da inscrição e em local determinado pelo Centro de Processos Seletivos (CPS/UNEB), não sendo aceita, em nenhuma hipótese, a realização de prova em local diverso do estabelecido na inscrição.

7.2 - Os portões serão abertos às 07h20min e fechar-se-ão às 07h50min. As provas iniciarão às 08h00min, podendo variar em cada sala de aplicação, sem prejuízo do tempo de duração estabelecido para sua realização.

7.2.1 O(A) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à data, horário e local de realização das provas como justificativa de sua ausência.

7.3 - Serão aceitos como documento de identificação para acesso ao local de provas: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.), desde que apresentem foto atualizada e contenham os números do RG e CPF, e carteiras funcionais expedidas por Órgão Público que valham como identidade, na forma da Lei.

7.3.1 Serão aceitos os seguintes documentos digitais de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Título Eleitoral Digital (e-Título). Neste caso, a conferência será feita exclusivamente por meio do acesso ao documento no aplicativo do órgão emissor.

7.3.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade e documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.4 - Como forma de manter a segurança do Processo Seletivo Vestibular 2022.2, o CPS/UNEB reserva-se o direito de:

a) solicitar a coleta da impressão digital do(a) candidato(a), bem como utilizar outros mecanismos de controle de segurança nos dias da aplicação das provas. O(A) candidato(a) que, por algum motivo, se recusar a seguir esse procedimento deverá assinar uma declaração na qual assume a responsabilidade por essa decisão;

b) eliminar o(a) candidato(a) durante a realização do Processo Seletivo ou, posteriormente, a qualquer momento, não permitir a efetivação da sua matrícula ou cancelá-la, desde que tenha sido identificada a adoção de procedimentos fraudulentos, sem que o(a) mesmo(a) tenha direito a recorrer da decisão tomada pela Universidade.

7.5 - Depois de identificado(a) e instalado(a) na sala de realização das provas, o(a) candidato(a) não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o início de realização das provas.

7.6 - Durante a realização das provas, não será permitida consulta de nenhuma natureza ou comunicação entre os(as) candidato(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, máquinas calculadoras, relógios digitais e analógicos, agendas ou equipamentos eletrônicos ou similares, telefone celular, *smartphone*, *iPod®*, *tablet*, *notebook*, *palmtop*, *pendrive*, *MP3 player*, *Pager*, bips, protetor auricular, controle de alarme de carro, máquina fotográfica, gravador, ou qualquer outro receptor de mensagens ou equipamento eletrônico.

7.6.1 Não será permitido o porte de armas, mesmo que o(a) candidato(a) tenha porte, assim como o uso de fardamento militar, nem o uso de óculos escuros, boné ou qualquer acessório que cubra os cabelos, as orelhas e disfarcem a fisionomia.

7.7 - O(a) candidato(a) que infringir o disposto no item 7.6 e subitem 7.6.1 estará sumariamente eliminado(a) do processo, sem direito a recurso ou reclamação posterior.

7.8 - É vedada a utilização de aparelhos eletrônicos em qualquer parte do local de realização das provas. Os aparelhos celulares deverão ser desligados e, se possível, ter a bateria retirada.

7.8.1 O não atendimento ao disposto no item 7.8 implicará na eliminação do candidato(a) no Processo Seletivo.

7.9 - Os relógios digitais ou analógicos e outros pertences do(a) candidato(a) deverão ser acondicionados em envelope de segurança, não reutilizável, fornecido pelo Auxiliar de Aplicação de Prova na entrada da sala, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o(a) candidato(a) deixar o estabelecimento de realização de provas.

7.10 - No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de

aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes a instruções, ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.11 - Para responder à prova, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Questões, sendo o único responsável pela sua interpretação, não podendo alegar, em qualquer momento, o seu desconhecimento. A validade das recomendações existentes no Caderno de Questões equivale às que estão previstas em Edital.

7.12 - O(A) candidato(a) deverá transcrever, com caneta esferográfica feita em material transparente, de tinta azul ou preta, as respostas das questões da prova para a Folha de Respostas personalizada, bem como para a Folha de Redação, únicos documentos válidos para correção da prova. O preenchimento correto da Folha de Respostas e de Redação será de inteira responsabilidade do candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas.

7.12.1 Considera-se preenchimento incorreto da Folha de Resposta: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado, marcação além do número de questões da prova, marcação que não seja feita com caneta esferográfica feita em material transparente, de tinta preta ou azul, além do preenchimento errado de código de inscrição, nome ou outros dados pessoais, quando houver necessidade.

7.12.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato(a), não sendo computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.12.3 O(A) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas e de Redação, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

7.13 - Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas ou de Redação por erro do(a) candidato(a).

7.14 - O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a sua realização, serão feitos pelo Auxiliar de Aplicação de Prova.

7.15 - O(A) candidato(a) não poderá ausentar-se da sala de realização das provas sem o acompanhamento de um Auxiliar de Aplicação.

7.16 - O(A) candidato(a) somente poderá sair do colégio depois de decorridas duas horas do início da aplicação das provas. O(A) candidato(a) que insistir em sair do recinto de realização das provas antes do horário permitido, deverá assinar o Termo de Desistência, lavrado pelo Coordenador da

Unidade Escolar onde o(a) candidato(a) estiver realizando as provas, declarando sua desistência do Processo Seletivo.

7.17 - No primeiro dia de aplicação da prova, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Provas.

7.17.1 No segundo dia, o(a) candidato(a) levará os cadernos do 1º e 2º dias após quatro horas do início da aplicação das provas. Aquele(a) candidato(a) que se ausentar antes desse tempo, levará somente o caderno do 1º dia. Os cadernos que não forem entregues no segundo dia de prova serão posteriormente incinerados pela Instituição.

7.18 - O(A) candidato(a), ao terminar a prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo Auxiliar de Aplicação de Prova, para devolução da Folha de Respostas e de Redação e para saída do estabelecimento de aplicação da prova.

7.19 - É de responsabilidade do(a) candidato(a) a entrega das Folhas de Respostas e Redação ao Auxiliar de Aplicação antes de sair da sala de realização das provas. Caso isso não ocorra, o(a) candidato(a) estará eliminado(a) do Processo Seletivo.

7.20 - Os(As) dois(duas) últimos(as) candidatos(as) a terminarem as provas deverão permanecer juntos(as) no recinto, sendo liberados(as) somente após terem entregue o material utilizado e terem seus nome registrados e suas assinaturas recolhidas na Ata de Sala.

7.20.1 A regra do item anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos nos quais haja número reduzido de candidato(a) na sala de aplicação, a exemplo de salas ocupadas por candidato(a) com necessidades especiais.

7.21 - O CPS/UNEB não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos de candidato(a) ocorridos nos locais de realização da prova, nem por danos neles causados.

7.22 - O não comparecimento do candidato(a) para a realização da prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo Simplificado.

7.23 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento das informações relativas à realização da prova como justificativa de sua ausência.

7.24 - Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado pelo candidato(a) para justificar o seu atraso ou ausência no dia de realização das provas.

7.24.1 Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de prova.

7.25 Excetuada a situação prevista no item 3.3 do Capítulo 3.0, não será permitida a permanência

de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do(a) candidato(a) no Processo Seletivo.

7.26 - Ao terminarem as provas, os(as) candidatos(as) deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros.

7.27 - Os gabaritos preliminares das Provas serão divulgados, na internet, no *site* www.vestibular.uneb.br, a partir das 15h00min do dia **01/08/2022**.

8. DOS RECURSOS

8.1 - Será admitido recurso quanto:

- a) ao indeferimento das inscrições;
- b) aos gabaritos preliminares das provas.

8.2 - O prazo para interposição de recursos será de dois dias após a concretização do evento que lhes disser respeito, no horário das 09h00min do primeiro dia às 23h59min do último dia, contados a partir do primeiro dia posterior a data do ato ou fato que lhe deu origem.

8.3 - Para a interposição dos Recursos citados no item 8.1, o(a) candidato(a) deve:

- a) acessar o *site* www.vestibular.uneb.br e fazer o download do Formulário de Recurso;
- b) preencher integralmente o Formulário de Recurso fundamentando sua interpelação, sem o qual não será considerado o pleito apresentado;
- c) enviar para o *e-mail* cpsvestibular2022@uneb.br;
- d) utilizar exclusivamente este meio para encaminhamento dos recursos impetrados.

8.3.1 Quando da interposição de recurso contra o indeferimento da inscrição o(a) candidato(a), além dos procedimentos descritos no item 8.3, deverá anexar comprovante de pré-inscrição e de pagamento.

8.3.2 Nos recursos abertos contra os gabaritos preliminares, além das ações previstas nos itens acima, o(a) candidato(a) deverá também registrar o número da questão e/ou do item a ser questionado e digitar o texto fundamentando o seu recurso.

8.3.2.1 Havendo mais de uma questão para recorrer, o(a) candidato(a) deverá preencher outro Formulário, repetindo o procedimento supracitado.

8.3.2.2 Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminarmente divulgado, será realizada a publicação dos gabaritos definitivos, que poderão estar retificados ou ratificados, processando-se o resultado das Provas.

8.3.2.3 A anulação de questão ou retificação de gabarito, quando acatados pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade do Estado da Bahia (GPS/UNEB), terá seu efeito estendido a todos os(as) candidatos(as) submetidos ao Processo Seletivo, independentemente do(a) candidato(a) ter ou não interposto recurso.

8.4 - A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo ou de resultado final da Prova.

8.4.1 Somente serão apreciados os recursos conforme disposto no item 8.3, expressos em termos convenientes, que apontem as circunstâncias que os justifiquem.

8.5 - Não será analisado o recurso:

- a) que não apresente justificativa;
- b) apresentado em conjunto com outros(as) candidatos(as) , isto é, recurso coletivo;
- c) encaminhado fora do prazo ou por outra forma diferente da definida neste Edital.

8.6 - A comprovação do encaminhamento tempestivo do recurso será feita mediante a identificação da data e horário do encaminhamento do recurso, via e-mail, sendo rejeitado liminarmente recurso enviado fora do prazo.

8.7 - Admitir-se-á um único recurso por candidato(a), para cada evento referido no Item 8.1, deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

8.8 - Serão indeferidos os recursos:

- cujo teor desrespeite a Banca examinadora;
- que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
- cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
- contra terceiros;
- encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais online”;

- interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

8.9 - O Centro de Processos Seletivos (GPS/UNEB) não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas e comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que possibilitem a transferência de dados.

9. DOS CRITÉRIOS PARA ELIMINAÇÃO

9.1 - Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que, durante a sua realização:

- a) não comparecer para realizar as provas, seja qual for o motivo apresentado;
- b) tirar zero em qualquer uma das provas;
- c) não atingir o rendimento mínimo estabelecido no conjunto das provas de Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira e de Redação;
- d) obtiver pontuação igual ou inferior a três pontos na Prova de Redação;
- e) for surpreendido em comunicação com outro(a) candidato(a) ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou utilizando-se de livros, notas, impressos ou calculadoras;
- f) não colocar o código de identificação em sua prova;
- g) utilizar-se de meios ilícitos para executar as provas;
- h) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como Ipod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelhos MP3, notebook, tablets, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e/ou faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as);
- j) não entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

- k) ausentar-se da sala sem o acompanhamento de um Auxiliar de Aplicação;
- l) descumprir as instruções contidas no Caderno de Questões e/ou na Folha de Respostas;
- m) ausentar-se da sala, antes do horário estabelecido neste Edital;
- n) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- o) ausentar-se do local de realização das provas levando, consigo, a qualquer tempo, a Folha de Respostas e/ou Caderno de Questões;
- p) não permitir a coleta de sua assinatura, quando necessária;
- q) for surpreendido portando anotações em papéis;
- r) for surpreendido portando qualquer tipo de arma, mesmo que possua porte legal para o uso da mesma;
- s) não permitir a coleta de sua impressão digital, quando necessária.
- t) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local das provas, das provas e de seus participantes;
- u) apresentar-se após o horário estabelecido para realização das provas, não sendo admitida qualquer tolerância;
- v) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- w) não apresentar documento que legalmente o identifique;
- x) cujo celular, relógio e qualquer equipamento eletrônico, em sua posse, tocar ou emitir qualquer sinal sonoro, luminoso ou vibratório na sala de realização de provas, ainda que esteja acondicionado dentro do envelope de segurança;
- y) estiver fazendo uso de protetor auricular sem a devida autorização;
- z) infringir qualquer uma das normas contidas neste Edital, no Edital de Convocação para as Provas, no Caderno de Questões ou outros documentos oficiais relativos a esse Processo Seletivo, bem como descumprir as orientações da equipe de aplicação das provas;
- aa) não assinar a Folha de Respostas;
- bb) não entregar o Caderno de Questões, salvo após o horário permitido.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

10.1 - DA REDAÇÃO

10.1.1 Será atribuída Nota Zero à Redação que:

- a) se afastar do tema proposto;
- b) for escrita a lápis;
- c) for apresentada sob forma de verso;
- d) estiver assinada fora do campo obrigatório;
- e) for escrita de forma ilegível ou indecifrável;
- f) for pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema);
- g) conter símbolos e sinais.

10.2 DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

10.2.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) pela ordem decrescente de pontuação obtida nas provas do Processo Seletivo.

10.2.2 O Processo Seletivo Vestibular 2022.2 da UNEB contempla dois momentos de processamento de resultado distintos, sendo o primeiro de caráter eliminatório e o segundo de caráter classificatório pela ordem decrescente dos escores globais obtidos nas provas, considerando a opção do(a) candidato(a) pelo sistema de vagas para negros(as), durante a fase de inscrição.

a) Etapa Eliminatória: nesta etapa será eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2022.2, o(a) candidato(a) que não atingir o rendimento mínimo correspondente a 1 e $\frac{1}{2}$ (um e meio) desvio-padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados globais no conjunto das Prova de Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira e de Redação;

b) Etapa Classificatória: nesta etapa serão considerados os escores globais obtidos pelo(a) candidato(a) em todas as Provas, sendo classificado(a) aquele(a) que obtiver o rendimento mínimo igual ou superior a 1 e $\frac{1}{2}$ (um e meio) desvio padrão, abaixo da média aritmética dos totais de pontos obtidos pelos concorrentes em cada curso optado, sendo respeitada a opção pela reserva de vagas.

10.2.3 Para quantificar os resultados dos(as) candidatos(as) do Processo Seletivo, serão adotados

os procedimentos a seguir, descritos para cada grupo, distintamente:

- Cálculo dos escores brutos;
- Cálculo dos escores padronizados globais no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e da Prova de Redação;
- Cálculo do somatório das notas das provas de Língua Portuguesa/ Literatura Brasileira e de Redação ;
- Eliminação dos(as) candidatos(as) que não atingiram rendimento mínimo de 1 e ½ desvio padrão abaixo da média aritmética dos escores padronizados globais no conjunto das Provas de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação;
- Cálculo dos escores padronizados por disciplina;
- Cálculo dos escores ponderados;
- Cálculos dos escores globais;

10.2.4 Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com quatro casas decimais.

10.2.5 As fórmulas, na íntegra, encontram-se publicadas, por meio eletrônico no Manual do Candidato, disponível no *site*

www.vestibular.uneb.br.

10.2.6 - A tabela a seguir estabelece, por curso, o peso de cada uma das provas a serem aplicadas:

TABELA DE PESOS DAS PROVAS

Cursos da UNEB	Língua Portuguesa/ Lit. Brasileira/ Redação	Língua Estrangeira	Matemática	Ciências Naturais	Ciências Humanas
Administração – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Administração Pública – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Ciências Contábeis- Bacharelado	4.0	2.0	4.0	1.0	3.0
Ciências Biológicas – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	3.0	3.0
Comunicação Social / Rádio e TV – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Design – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0
Ciência da Computação - Licenciatura	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Ciências Sociais – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Ciências Sociais – Bacharelado	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Direito – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0

Educação Física – Licenciatura	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Educação Inclusiva – Licenciatura	4.0	2.0	1.0	3.0	4.0
Enfermagem – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Eng. Agroindustrial – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	3.0	2.0
Eng. Agrônômica – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	3.0	2.0
Engenharia de Minas – Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Eng. de Pesca – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Eng. Sanitária e Ambiental – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Eng. de Produção Civil – Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Farmácia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Física – Licenciatura	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Fisioterapia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Fonoaudiologia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Geografia – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
História – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Jogos Digitais – Tecnológico	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0
Jornalismo – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Jornalismo em Múltiplos Meios – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Letras – Licenciatura	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Matemática – Licenciatura	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Nutrição – Bacharelado	4.0	2.0	2.0	4.0	2.0
Medicina – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Pedagogia – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Psicologia – Bacharelado	4.0	2.0	1.0	4.0	3.0
Relações Públicas - Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Química – Licenciatura	4.0	2.0	3.0	4.0	1.0
Sistemas de Informação – Bacharelado	4.0	2.0	4.0	3.0	1.0
Teatro – Licenciatura	4.0	2.0	2.0	2.0	4.0
Turismo e Hotelaria – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Turismo – Bacharelado	4.0	3.0	2.0	1.0	4.0
Urbanismo – Bacharelado	4.0	2.0	3.0	2.0	3.0

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Ocorrendo igualdade de pontos entre os(as) candidatos(as), na etapa final de classificação, o desempate far-se-á comparando-se, sucessivamente:

- a) os escores globais da Prova de Língua Portuguesa / Literatura Brasileira e de Redação;
- b) os escores globais obtidos pelos(as) candidatos(as) nas demais Provas Objetivas, considerando-se a Prova de maior peso para o curso optado pelo(a) candidato(a);
- c) candidato(a) com mais idade.

12. DO RESULTADO

12.1 O resultado final do Processo Seletivo Vestibular 2022.2 será publicado a partir do dia **29 de agosto de 2022**, nos *sites*

www.vestibular.uneb.br e www.portal.uneb.br.

13. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

13.1 - No Processo Seletivo Vestibular 2022.2 para acesso aos cursos de graduação da UNEB serão oferecidas **2.291** (duas mil, duzentas e noventa uma) vagas para os cursos de graduação ministrados na modalidade de ensino presencial e **1.110** (hum mil, cento e dez) vagas para os cursos de graduação ministrados na modalidade de Ensino à Distância (EaD), sendo **650** (seiscentos e cinquenta) vagas para os cursos oferecidos através dos Polos/Campus da Universidade do Estado da Bahia conforme Resolução CONSU Nº 1.391/2019 e **460** (quatrocentos e sessenta) vagas para os cursos oferecidos através do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Convênio UNEB/ CAPES nº 802952/2014.

13.2 - As vagas mencionadas no subitem 13.1 encontram-se dispostas no QUADRO DE VAGAS constante no ANEXO deste Edital.

13.3 - As vagas oferecidas através do Processo Seletivo Vestibular 2022.2 serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato(a) e obedecendo-se à ordem decrescente de classificação dos escores globais atingidos, sendo convocados os(as) candidato (as) classificados(as) até o limite de vagas e sobrevagas determinadas neste Edital.

13.4 - A 2ª opção de vaga feita escolhida pelo(a) candidato(a) terá validade somente para os cursos que **NÃO** atingirem o preenchimento de vagas com candidato(a) que escolheram o mesmo como 1ª opção.

13.5 - A classificação dos(as) candidatos(as) às vagas e sobrevagas nos respectivos cursos de graduação conforme Quadro de Vagas, constante do Anexo I deste Edital, seguida do cálculo da nota de corte para efeito de eliminação, dar-se-á no interior de cada grupo de vagas e sobrevagas, separadamente, a saber:

I- 40% (quarenta por cento) das vagas reservadas aos(às) candidatos(as) negros(as) optantes;

II- 60% (sessenta por cento) das vagas destinadas aos demais candidatos(as) não optantes;

III - 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) indígenas optantes;

IV - 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) quilombolas optantes;

V - 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) ciganos(as) optantes;

VI - 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) transexuais, travestis e transgêneros optantes;

VII - 5% (cinco por cento) de sobrevagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidade optantes.

13.5.1 As vagas não preenchidas, esgotando-se os(as) candidatos(as) classificados(as) por categoria, serão remanejadas obedecendo aos seguintes critérios de preferência de recepção:

a) Grupo de sobrevagas destinadas a candidatos(as) optantes pelas categorias: indígena; quilombola; cigano(a); pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista, com altas habilidades; transexual, travesti, transgênero;

b) Grupo de vagas reservadas para candidatos(as) optantes pela categoria negro; e,

c) Grupo de vagas destinadas a candidatos(as) não optantes, respectivamente.

13.5.2 No processo de preenchimento das vagas remanejadas entre os candidatos(as) optantes por categoria de sobrevagas, respeitar-se-ão os seguintes critérios para o estabelecimento de preferência e desempate entre os habilitados por turma/curso:

a) O que integra categoria de sobrevagas com maior demanda de habilitados;

b) O de menor renda familiar e,

c) O mais idoso.

13.6 No presente Edital, não são consideradas as vagas ofertadas pela UNEB por intermédio do Sistema de Seleção Unificada do Ministério da Educação (SISU-MEC).

14. DA MATRÍCULA

14.1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

14.1.1 A matrícula é etapa obrigatória para todos os(as) candidato(a)(as)s aprovados e convocados (cotistas e não cotistas) e será realizada em data, horário e demais especificações a serem estabelecidos nos respectivos Editais de Convocação.

14.1.2 O(A) candidato(a) classificado(a) será convocado(a) para a matrícula no curso, obedecendo rigorosamente à ordem decrescente dos escores globais até o limite das vagas e sobrevagas oferecidas. Havendo desistência de matrícula, será convocado(a) novo(a) candidato(a) habilitado(a), conforme a ordem de classificação divulgada.

14.1.3 Em conformidade com o Regimento Geral da UNEB, o ato da matrícula deverá ocorrer antes do início das aulas previsto no Calendário Acadêmico.

14.1.4 A não efetivação da matrícula nas condições a serem estabelecidas em Editais de Convocação implicará na perda do direito à vaga do (a)candidato(a), sendo considerado desistente e ficando excluído de qualquer convocação posterior.

14.1.4.1 Para efetivação de matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) deverá apresentar Cartão de Vacinação devidamente atualizado e emitido pelos órgãos competentes, bem como os documentos relacionados no item 14.3 deste Edital, conforme o caso.

14.1.5 A UNEB poderá exigir documentos comprobatórios adicionais além dos constantes no item acima mencionados, tendo em vista que são corresponsáveis pela veracidade das informações inseridas no cadastro dos estudantes.

14.1.6 Os Editais de Convocação para matrícula serão publicados após a divulgação dos resultados do Processo Seletivo Vestibular 2022.2, no Diário Oficial do Estado, no site www.vestibular.uneb.br e no portal eletrônico da UNEB (www.portal.uneb.br).

14.1.7 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Vestibular 2022.2, bem como os respectivos horários de atendimento e a apresentação dos documentos exigidos para a matrícula.

14.1.8 A UNEB não envia mensagem eletrônica e não utiliza qualquer outra comunicação direta com os(as) candidatos(as).

14.1.9 É proibida, nos termos do Regimento Geral da Universidade, a matrícula simultânea do candidato(a)(as) em mais de um curso da UNEB.

14.1.10 O(A) candidato(a) classificado(a) neste Processo Seletivo perderá o direito à vaga se não atender ao dispositivo na Lei nº 12.089 de 11/11/2009, publicado no DOU de 12/11/2009, no qual proíbe que uma mesma pessoa ocupe duas vagas simultâneas em Instituições Públicas de Ensino Superior.

14.2 - DA VALIDAÇÃO PARA ACESSO AO SISTEMA DE COTAS

14.2.1 A matrícula para todos os(as) candidatos(as) negros(as); indígenas; quilombolas; ciganos(as); pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgêneros constitui-se de duas etapas: a) Validação; b) Efetivação da matrícula.

14.2.2 O processo de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas é etapa obrigatória e eliminatória para todos os(as) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as) através da reserva de vagas e sobrevagas da UNEB.

14.2.3 O processo de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas será realizado em data, horário e demais especificações a serem estabelecidos nos respectivos Editais de Convocação.

14.2.4 O procedimento de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios para o acesso ao Sistema de Cotas é pessoal e presencial, sendo vedada a possibilidade do uso de procuração de qualquer espécie.

14.2.5 Para participar do processo de validação, o candidato(a)(as) cotista aprovado e convocado deverá apresentar os documentos relacionados nos subitens 14.3.2, 14.3.3, e 14.3.4 deste Edital, conforme o caso.

14.2.6 A documentação apresentada pelos(as) candidatos(as) cotistas será analisada pela Comissão Departamental de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas, instituída por Ato Administrativo da Direção do Departamento.

14.2.7 Esta etapa não consiste em efetivação de matrícula e não estabelece vínculo do(a) candidato(a) como discente ou de qualquer outra natureza com a UNEB.

14.2.8 O(A) candidato(a) cotista apto(a) no processo de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas deverá efetivar sua matrícula, conforme as condições estabelecidas nos Editais de Convocação.

14.2.9 O(A) candidato(a) cotista que for considerado(a) inapto nesta etapa, não poderá efetivar matrícula.

14.2.10 O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de validação da autodeclaração e demais documentos comprobatórios de acesso ao sistema de cotas perderá o direito à vaga, dispensada a convocação suplementar de candidato(a)(as)s.

14.2.11 Após análise da Comissão Departamental de validação, será divulgado resultado provisório

da aferição, do qual o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso, no prazo estabelecido nos respectivos Editais de Convocação sob pena de não conhecimento do requerimento.

14.2.12 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos editais e nas normas que regulamentam o Vestibular 2022.2, bem como os respectivos horários de atendimento e a apresentação dos documentos exigidos para o processo de validação para acesso ao sistema de cotas.

14.3 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

14.3.1 Documentos exigidos para os(as) candidato(a)(as)s não optantes por cotas (Ampla concorrência):

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);
- c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);
 - Serão aceitos como documento de identificação: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF;
- d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor (fotocópia com apresentação do original);
- f) Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- h) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;
- i) Certificado de quitação com as obrigações do serviço militar (fotocópia com apresentação do original), para os candidato(a)(as)s do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;
- j) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros) e documento de identificação do procurador (fotocópia com apresentação do original).

14.3.2 - Documentos comuns exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas aos(as) negros(as) sobrevagas reservadas aos(as) candidato(as) indígenas; os(as) candidato(a)(as)s(as) quilombolas; os(as) candidato(a)(as)s(as) ciganos(as); os(as) candidato(a)(as)s(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e os(as) candidato(a)(as)s(as) transexuais, travestis ou transgêneros:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificação do ENEM ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);

b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (fotocópia com apresentação do original);

c) Documento de identificação com foto, válido em todo o território nacional (fotocópia com apresentação do original);

- Serão aceitos como documento de identificação: o Registro Geral (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH), somente modelo com foto; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Passaporte; carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.), desde que apresentem foto atualizada, ao qual deverão constar os números do RG e CPF;

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia com apresentação do original);

e) Título de Eleitor (fotocópia com apresentação do original);

f) Certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos;

g) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);

h) Duas fotos 3x4 recentes e iguais;

i) Certificado de quitação com as obrigações do serviço militar (fotocópia com apresentação do original), para os candidato(a)(as)s do sexo masculino, maiores de 18 anos;

j) Procuração simples, por instrumento particular (quando por terceiros), e documento de identificação do procurador (fotocópia com apresentação do original) – **uso vedado na etapa de validação para acesso ao sistema de cotas.**

k) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Fundamental II, única e exclusivamente, em Escola Pública (fotocópia com apresentação do original);

l) Comprovante de escolaridade de todo o Ensino Médio, única e exclusivamente, em Escola Pública

(fotocópia com apresentação do original);

m) Comprovação de renda bruta (valor global da remuneração) familiar mensal igual ou inferior a 04 (quatro) salários mínimos, vigentes na ocasião da matrícula, conforme o caso, mediante a apresentação dos documentos relacionados no subitem 14.3.4 deste Edital;

n) Declaração de não possuir título de graduação, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br.

14.3.3 Documentos específicos exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas aos(as) negras sobrevagas reservadas aos(as) candidatos(as) indígenas; aos(as) candidato(as) quilombolas; aos(as) candidatos(as) ciganos(as); aos(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e aos(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros:

a) Os (As) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) negros (as) (pretos(as) e pardos(as)) deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br;

b) Os (As) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) indígenas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br;

c) Os(As) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) quilombolas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/ associação de sua respectiva comunidade e Carta Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br;

d) Os(As) candidato(as) aprovados(as) autodeclarados(as) ciganos (as), deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa,

documento composto por autodeclaração, acompanhada de um resumo genealógico (memorial étnico autodescritivo), confirmado e assinado por duas lideranças de famílias extensas (um líder da sua família extensa e a outra de líder de família extensa da mesma cidade ou de outras cidades) reconhecidas por associações de etnias ciganas legalmente registradas no Brasil, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br;

- Entende-se por Organizações Ciganas devidamente reconhecidas as instituições civis de natureza formal, como associações, conselhos e outras;

- As instituições deverão estar constituídas, e registradas e definidas em seus estatutos como Cigana (Rom ou Calon ou Sinti), sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional.

e) Os(As) candidato(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, laudo caracterizador da deficiência ou laudo de avaliação do transtorno do espectro autista ou relatório de avaliação de altas habilidades emitido por uma equipe multidisciplinar (documento original ou cópia autenticada, conforme a legislação), emitido nos últimos 12 (doze) meses, que indique o tipo, o grau ou o nível da deficiência, do transtorno do espectro autista, das altas habilidades do(a) candidato(a)(as)(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM) da Associação Americana de Psiquiatria (APA), conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br;

f) Os(As) candidato(as)s aprovados(as) autodeclarados(as) transexuais, travestis ou transgênero deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br.

14.3.4 Documentos exigidos para a comprovação da renda bruta (valor global da remuneração) familiar aos(as) candidatos(as) optantes pelas vagas reservadas aos negros e sobrevagas reservadas aos(as) candidatos(as) indígenas; aos(as) candidatos(as) quilombolas; aos(as) candidatos(as) ciganos(as); aos(as) candidatos(as) com deficiência, com transtorno do espectro autista ou com altas habilidades e aos(as) candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros:

a) Trabalhador assalariados: Contracheques - cópia dos 03 (três) últimos e Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isenção do imposto de renda, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada ou carnê do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica e Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

b) Aposentados, pensionistas e beneficiários de Auxílio Doença ou de outros benefícios do INSS: Extrato mais recente do pagamento de benefício previdenciário respectivo - cópia dos 03 (três) últimos e Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isenção do imposto de renda;

c) Autônomos: cópia de todas as páginas da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física referente ao último exercício e apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos), de acordo com as normas previstas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

d) Trabalhadores do mercado informal: declaração de próprio punho, individualizada, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uneb.br, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal auferido, datada e assinada pelo trabalhador e por duas testemunhas maiores de 18 anos não pertencentes à família, com fotocópia da carteira de identidade e do CPF (cartão do CPF, comprovante de inscrição no CPF ou documento oficial no qual conste o número do CPF) das testemunhas;

e) Proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas ou microempresas: apresentação da DECORE (Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos) comprovando o valor de retirada de pró-labore dos 03 (três) últimos meses e cópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), referente ao último exercício; se for o caso, fotocópia de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), referente ao último exercício;

f) Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isenção do imposto de renda; Extratos bancários dos

últimos três meses, pelo menos; Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de Recebimentos.

14.4. A apresentação do Comprovante de Inscrição em programas sociais relacionados ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, substituirá a apresentação dos demais documentos já citados e servirá como comprovação de que a família atende ao requisito.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo Vestibular 2022.2, tais como se acham estabelecidas neste Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

15.2 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Vestibular 2022.2 nos sites: www.portal.uneb.br e www.vestibular.uneb.br.

15.3 - As disposições e instruções contidas no edital de Convocação para a Prova, no Edital de Convocação para Matrícula, no Manual do Candidato e nos Cadernos de Questões, bem como outras que possam vir a ser editadas pela Universidade, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

15.4 - A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em atendimento a Portaria nº 971, de 22 de agosto de 1997 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação, torna público que as informações exigidas pelas citadas Legislações estarão disponíveis em catálogo na Biblioteca da Universidade.

15.5 - A qualquer tempo, o CPS/UNEB poderá anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a convocação do(a) candidato(a), em todos os atos relacionados a este Processo Seletivo Vestibular 2022.2, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da verdadeira, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

15.6 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o(a) candidato(a) utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado(a) do Processo Seletivo Vestibular.

15.7 - A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse Processo Seletivo Vestibular, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após a contratação, excluirá o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

15.8 - A Universidade do Estado da Bahia e o CPS/UNEB não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros impressos veiculados por meio digital, referentes a esta seleção que não sejam oficialmente divulgados.

15.9 - Eventuais alterações de cronograma poderão ocorrer, não cabendo ao(a) candidato(a) alegar desconhecimento das mesmas.

15.10 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de edital de retificação, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, obedecendo aos prazos de republicação.

15.11 - Todos os Editais, avisos, comunicados ou quaisquer outros documentos alusivos a este Processo Seletivo Vestibular 2022.2 publicados posteriormente, tornar-se-ão parte integrante deste Edital.

15.12 - O presente edital está em observância com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)), cujas diretrizes e demais ações quanto ao tratamento dos dados pessoais poderão ser objeto de consulta por meio do site www.lgpd.uneb.br.

15.13 - O(A) titular de dados pessoais concorda, no momento da sua inscrição, com a utilização dos seus dados pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB), durante a vigência do presente edital e demais fases do Processo Seletivo Vestibular 2022.2, inclusive para eventual convocação e matrícula, a fim de atender ao objetivo finalístico do presente certame.

15.14 - Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Vestibular 2022.2, valendo para esse fim as listagens divulgadas nos *sites*: www.portal.uneb.br e www.vestibular.uneb.br.

15.15 - As vagas não preenchidas pelo Processo Seletivo Vestibular 2022.2 nas convocações a serem realizadas, serão disponibilizadas para novas convocações, até o início do respectivo semestre, ou após, mediante matrícula especial e/ou outro Processo Seletivo, regido por regulamentação própria.

15.16 Os casos omissos serão resolvidos pelo CPS/UNEB no que diz respeito à realização desta Processo Seletivo Vestibular 2022.2.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 24 de maio de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

ANEXO I DO EDITAL Nº 48/2022

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022.2

MODALIDADE DE ENSINO PRESENCIAL

CAMPUS I - SALVADOR

Cód.	Departamento de Ciências Humanas	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
101	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Matutino	35	21	14	2	2	2	2	2
103	Relações Públicas (Bacharelado)	Vespertino	25	15	10	1	1	1	1	1
104	Administração (Bacharelado)	Matutino	35	21	14	2	2	2	2	2
106	Turismo e Hotelaria (Bacharelado)	Vespertino	25	15	10	1	1	1	1	1
107	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	20	12	8	1	1	1	1	1
115	Letras/Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	20	12	8	1	1	1	1	1
116	Direito (Bacharelado)	Noturno	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento		210	126	84	11	11	11	11	11

Cód.	Departamento de Educação	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
122	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	46	28	18	2	2	2	2	2
130	Psicologia (Bacharelado)	Vespertino	46	28	18	2	2	2	2	2
126	Ciências Sociais (Licenciatura)	Matutino	22	13	9	1	1	1	1	1
127	Ciências Sociais (Bacharelado)	Matutino	22	13	9	1	1	1	1	1
*	Total de Vagas do Departamento		136	82	54	6	6	6	6	6

Cód.	Departamento de Ciências Exatas e da Terra	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
155	Design (Bacharelado)	Matutino	40	24	16	2	2	2	2	2
156	Urbanismo (Bacharelado)	Diurno	50	30	20	3	3	3	3	3
144	Sistemas de Informação (Bacharelado)	Diurno	30	18	12	2	2	2	2	2
145	Química (Licenciatura)	Diurno	50	30	20	3	3	3	3	3
146	Engenharia de Produção Civil (Bacharelado)	Vesp./Not.	40	24	16	2	2	2	2	2
157	Física (Licenciatura)	Noturno	20	12	8	1	1	1	1	1
158	Jogos Digitais (Tecnológico)	Vespertino	10	6	4	1	1	1	1	1
*	Total de Vagas do Departamento		240	144	96	14	14	14	14	14

Cód.	Departamento de Ciências da Vida	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
162	Nutrição (Bacharelado)	Diurno	15	9	6	1	1	1	1	1
164	Enfermagem (Bacharelado)	Diurno	15	9	6	1	1	1	1	1
166	Fonoaudiologia (Bacharelado)	Diurno	13	8	5	1	1	1	1	1
168	Fisioterapia (Bacharelado)	Diurno	15	9	6	1	1	1	1	1
170	Farmácia (Bacharelado)	Diurno	13	8	5	1	1	1	1	1
172	Medicina (Bacharelado)	Diurno	16	10	6	1	1	1	1	1
*	Total de Vagas do Departamento			87	53	34	6	6	6	6

CAMPUS II - ALAGOINHAS

Cód.	Departamento de Educação	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
213	História (Licenciatura)	Noturno	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			30	18	12	2	2	2	2

Cód.	Departamento de Linguística, Literatura e Artes	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
211	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	40	24	16	2	2	2	2	2
212	Letras/Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	20	12	8	1	1	1	1	1
*	Total de Vagas do Departamento			60	36	24	3	3	3	3

CAMPUS III - JUAZEIRO

Cód.	Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
233	Direito (Bacharelado)	Vespertino	35	21	14	2	2	2	2	2
232	Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	Diurno	29	17	12	1	1	1	1	1
*	Total de Vagas do Departamento			64	38	26	3	3	3	3

Cód.	Departamento de Ciências Humanas	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
245	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	24	16	2	2	2	2	2
238	Jornalismo em Múltiplos (Bacharelado)	Vespertino	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			70	42	28	4	4	4	4

CAMPUS V- SANTO ANTONIO DE JESUS

Cód.	Departamento de Ciências Humanas	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
275	Geografia (Licenciatura)	Matutino	30	18	12	2	2	2	2	2
276	Administração (Bacharelado)	Matutino	40	24	16	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			70	42	28	4	4	4	4

CAMPUS VI - CAETITÉ

Cód.	Departamento de Ciências Humanas	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
295	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Matutino	40	24	16	2	2	2	2	2
296	Engenharia de Minas (Bacharelado)	Diurno	25	15	10	1	1	1	1	1
*	Total de Vagas do Departamento			65	39	26	3	3	3	3

CAMPUS VII – SENHOR DO BONFIM

Cód.	Departamento de Educação	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
315	Matemática (Licenciatura)	Matutino	32	19	13	2	2	2	2	2
316	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Vespertino	24	14	10	1	1	1	1	1
317	Pedagogia (Licenciatura)	Vespertino	40	24	16	2	2	2	2	2
318	Teatro (Licenciatura)	Vespertino	24	14	10	1	1	1	1	1
*	Total de Vagas do Departamento			120	71	49	6	6	6	6

CAMPUS VIII – PAULO AFONSO

Cód.	Departamento de Educação	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
321	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	50	30	20	3	3	3	3	3
322	Matemática (Licenciatura)	Noturno	45	27	18	2	2	2	2	2
323	Ciências Biológicas (Licenciatura)	Diurno	40	24	16	2	2	2	2	2
324	Engenharia de Pesca (Bacharelado)	Vespertino	40	24	16	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			175	105	70	9	9	9	9

CAMPUS XI - SERRINHA

Cód.	Departamento de Educação	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
395	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	30	18	12	2	2	2	2	2
383	Administração (Bacharelado)	Noturno	40	24	16	2	2	2	2	2
396	Geografia (Licenciatura)	Vespertino	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			100	60	40	6	6	6	6

CAMPUS XIII - ITABERABA

Cód.	Departamento de Educação	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
425	Direito (Bacharelado)	Noturno	50	30	20	3	3	3	3	3
421	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	24	16	2	2	2	2	2
422	História (Licenciatura)	Vespertino	20	12	8	1	1	1	1	1
423	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			140	84	56	8	8	8	8

CAMPUS XIV – CONCEIÇÃO DO COITÉ

Cód.	Departamento de Educação	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
455	Comunicação Social / Rádio e TV (Bacharelado)	Noturno	40	24	16	2	2	2	2	2
445	Letras/Língua Inglesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	25	15	10	1	1	1	1	1
*	Total de Vagas do Departamento			65	39	26	3	3	3	3

CAMPUS XVI - IRECÊ

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
475	Administração (Bacharelado)	Noturno	40	24	16	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			40	24	16	2	2	2	2

CAMPUS XVII – BOM JESUS DA LAPA

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
501	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	35	21	14	2	2	2	2	2
502	Administração (Bacharelado)	Noturno	40	24	16	2	2	2	2	2
515	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	35	21	14	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			110	66	44	6	6	6	6

CAMPUS XVIII - EUNÁPOLIS

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
535	Turismo (Bacharelado)	Matutino	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			30	18	12	2	2	2	2

CAMPUS XIX - CAMAÇARI

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
555	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Vespertino	50	30	20	3	3	3	3	3
543	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	50	30	20	3	3	3	3	3
545	Direito (Bacharelado)	Matutino	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento			150	90	60	9	9	9	9

CAMPUS XX - BRUMADO

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
575	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	32	19	13	2	2	2	2	2
576	Direito (Bacharelado)	Vespertino	40	24	16	2	2	2	2	2
577	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	32	19	13	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			104	62	42	6	6	6	6

CAMPUS XXI - IPIAÚ

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
595	Administração (Bacharelado)	Noturno	30	18	12	2	2	2	2	2
596	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Noturno	40	24	16	2	2	2	2	2
583	Engenharia Agroindustrial (Bacharelado)	Diurno	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			100	60	40	6	6	6	6

CAMPUS XXII – EUCLIDES DA CUNHA

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
610	Letras/Língua Portuguesa e Literaturas (Licenciatura)	Vespertino	30	18	12	2	2	2	2	2
602	Engenharia Agrônoma (Bacharelado)	Diurno	20	12	8	1	1	1	1	1
*	Total de Vagas do Departamento			50	30	20	3	3	3	3

CAMPUS XXIII - SEABRA

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Semestre	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
630	Jornalismo (Bacharelado)	Noturno	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			30	18	12	2	2	2	2

CAMPUS XXIV – XIQUE-XIQUE

Cód.	Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
655	Engenharia de Pesca (Bacharelado)	Diurno	25	15	10	1	1	1	1	1
656	Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado)	Diurno	20	12	8	1	1	1	1	1
*	Total de Vagas do Departamento			45	27	18	2	2	2	2

TOTAL GERAL DE VAGAS	2291	1374	917	126	126	126	126	126	126
-----------------------------	-------------	-------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022.2 MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA - UNEAD

POLO JUAZEIRO

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO JUAZEIRO	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
801	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
811	Administração (Bacharelado)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento		100	60	40	6	6	6	6	6

POLO JACOBINA

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO JACOBINA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
802	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento		50	30	20	3	3	3	3	3

POLO PAULO AFONSO

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO PAULO AFONSO	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
803	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento		50	30	20	3	3	3	3	3

POLO BARREIRAS

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO BARREIRAS	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
804	Administração Pública (Bacharelado)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento		50	30	20	3	3	3	3	3

POLO TEIXEIRA DE FREITAS

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO TEIXEIRA DE FREITAS	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
805	Administração Pública (Bacharelado)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento			50	30	20	3	3	3	3

POLO CONCEIÇÃO DO COITÉ

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO CONCEIÇÃO DO COITÉ	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
806	Administração Pública (Bacharelado)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento			50	30	20	3	3	3	3

POLO VALENÇA

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO VALENÇA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
807	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento			50	30	20	3	3	3	3

POLO BOM JESUS DA LAPA

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO BOM JESUS DA LAPA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
812	Administração (Bacharelado)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento			50	30	20	3	3	3	3

POLO CAMAÇARI

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO CAMAÇARI	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
808	Administração Pública (Bacharelado)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento			50	30	20	3	3	3	3

POLO BRUMADO

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO BRUMADO	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
809	Administração Pública (Bacharelado)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento		50	30	20	3	3	3	3	3

POLO IPIAU

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO IPIAU	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
813	Administração (Bacharelado)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento		50	30	20	3	3	3	3	3

POLO XIQUE – XIQUE

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA POLO XIQUE – XIQUE	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
810	Educação Inclusiva (Licenciatura)	EaD	50	30	20	3	3	3	3	3
*	Total de Vagas do Departamento		50	30	20	3	3	3	3	3

TOTAL GERAL DE VAGAS			650	390	260	39	39	39	39	39
-----------------------------	--	--	------------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

QUADRO DE VAGAS PARA O PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022.2 MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA – CONVÊNIO UNEB/CAPES SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB

POLO BAIXA GRANDE

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
959	Pedagogia (Licenciatura)	EaD	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento		30	18	12	2	2	2	2	2

POLO BARREIRAS

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
960	Educação Física (Licenciatura)	EaD	30	18	12	2	2	2	2	2
961	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	32	19	13	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento		62	37	25	4	4	4	4	4

POLO BRUMADO

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
962	Educação Física (Licenciatura)	EaD	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento		30	18	12	2	2	2	2	2

POLO CARINHANHA

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
963	Educação Física (Licenciatura)	EaD	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento		30	18	12	2	2	2	2	2

POLO CANUDOS

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
964	Pedagogia (Licenciatura)	EaD	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			30	18	12	2	2	2	2

POLO EUCLIDES DA CUNHA

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
965	Pedagogia (Licenciatura)	EaD	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			30	18	12	2	2	2	2

POLO IPIAU

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
966	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	32	19	13	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			32	19	13	2	2	2	2

POLO IPIRÁ

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
967	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	32	19	13	2	2	2	2	2
968	Educação Física (Licenciatura)	EaD	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			62	37	25	4	4	4	4

POLO IPUPIARA

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Optante (60%)	Negro Optante (40%)	Sobreavaga Indígena (5%)	Sobreavaga Quilombola (5%)	Sobreavaga Cigano (5%)	Sobreavaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobreavaga transexuais, travestis e transgênero (5%)
969	Educação Física (Licenciatura)	EaD	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento			30	18	12	2	2	2	2

POLO SALVADOR

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
970	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	32	19	13	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento		32	19	13	2	2	2	2	2

POLO SANTO ESTEVÃO

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
971	Pedagogia (Licenciatura)	EaD	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento		30	18	12	2	2	2	2	2

POLO SITIO DO QUINTO

Cód.	MODALIDADE À DISTANCIA	Turno	Turma/ Módulo	Não Oportante (60%)	Negro Oportante (40%)	Sobrevaga Indígena (5%)	Sobrevaga Quilombola (5%)	Sobrevaga Cigano (5%)	Sobrevaga deficiência, autista, altas habilidades (5%)	Sobrevaga transsexuais, travestis e transgênero (5%)
972	Ciências da Computação (Licenciatura)	EaD	32	19	13	2	2	2	2	2
973	Pedagogia (Licenciatura)	EaD	30	18	12	2	2	2	2	2
*	Total de Vagas do Departamento		62	37	25	4	4	4	4	4

TOTAL GERAL DE VAGAS	460	275	185	30	30	30	30	30
-----------------------------	------------	------------	------------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------

ANEXO II EDITAL Nº 048/2022

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022.2

DATA	ATIVIDADES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	REFERÊNCIAS
03/06 a 16/06/2022	Inscrição do Processo Seletivo.	www.vestibular.uneb.br	item 2.1
03/06 a 16/06/2022	Solicitação de atendimento especial por candidatas lactantes e candidato(a)(s) portadores de atendimentos especiais	cpsvestibular2022@uneb.br	Capítulo 3.0
Até 20/06/2022	Publicação das Inscrições Indeferidas.	www.vestibular.uneb.br	item 2.6
21 e 22/06/2022	Interposição de Recursos contra as Inscrições Indeferidas.	cpsvestibular2022@uneb.br	Capítulo 9.0
Até 27/06//2022	Divulgação da decisão final dos recursos interpostos.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 9.0
Até 21/07/2022	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas do Vestibular.	www.vestibular.uneb.br e Diário Oficial do Estado da Bahia.	Capítulo 5.0
A partir de 26/07/2022	Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato(a)(as) - CIC.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 5.0
31/07 e 01/08/2022	Realização das Provas Objetivas	Colégios e Cidade indicados no Cartão de Informação do Candidato(a)(as) - CIC	Capítulo 9.0
01/08/2022	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 8.0
02 e 03/08/2022	Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar.	cpsvestibular2022@uneb.br	Capítulo 9.0
08/08/2022	Divulgação dos resultados dos recursos contra o Gabarito Preliminar.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 9.0
08/08/2022	Publicação do Gabarito Definitivo das Provas.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 9.0
A partir de 29/08/2022	Divulgação do resultado final do Vestibular.	www.vestibular.uneb.br e meios de comunicação de grande circulação.	Capítulo 13.0

ANEXOS DO MANUAL

- ANEXO I** Fórmulas utilizadas para apuração dos resultados
- ANEXO II** Perfil dos Cursos Oferecidos
- ANEXO III** Conteúdo Programático
- ANEXO IV** Campus / Cidade / Endereço
- ANEXO V** Resolução do CONSU nº1.339/2018
- ANEXO VI** Resolução do CONSU nº1.969/2018
- ANEXO VII** Resolução do CONSU nº1.002/ 2013

ANEXO I

1. Fórmulas utilizadas para apuração dos resultados

Transformação do Escore Bruto em Padronizado

$$\bar{X}_j = \frac{\sum X_{ij}}{N_j}$$

sendo: $\left\{ \begin{array}{l} \bar{X}_j = \text{média aritmética da prova } j. \\ X_{ij} = \text{escore bruto do candidato } i, \text{ na prova } j. \\ N_j = \text{número de candidatos presentes à prova } j. \end{array} \right.$

$$\sigma_j = \sqrt{\frac{\sum (X_{ij})^2}{N_j} - (\bar{X}_j)^2}$$

sendo: $\sigma_j = \text{desvio-padrão da prova } j.$

$$Z_{ij} = \frac{X_{ij} - \bar{X}_j}{\sigma_j} \cdot 100 + 500$$

sendo: $Z_{ij} = \text{escore padronizado do candidato } i, \text{ na prova } j.$

Coefficiente de variação

$$CV_i = \frac{\sigma_i \cdot 100}{\bar{Z}_i}$$

sendo: $\left\{ \begin{array}{l} CV_i = \text{coeficiente de variação do candidato } i. \\ \sigma_i = \text{desvio-padrão dos escores } Z \text{ obtidos pelo} \\ \text{candidato } i, \text{ em todas as provas realizadas.} \\ \bar{Z}_i = \text{média aritmética dos escores } Z \text{ obtidos} \\ \text{pelo candidato } i, \text{ em todas as provas rea-} \\ \text{lizadas.} \end{array} \right.$

ANEXO II

PERFIL DOS CURSOS OFERECIDOS

ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Administração ou Administrador atua no planejamento, organização, direção e controle das Instituições, gerindo as questões financeiras, materiais e de pessoas. Em sua atividade, utiliza as ferramentas científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e do gerenciamento. Nos processos de tomada de decisão, proporciona a circulação de novas informações, apresentando soluções flexíveis e adaptáveis ao contexto organizacional. Tem ainda como função fixar objetivos, organizar e alocar recursos financeiros e tecnológicos, liderar pessoas e equipes, negociar, controlar e avaliar resultados, compreendendo o contexto sociopolítico em que atua e exercitando a capacidade de comunicação e de relacionamento. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões sócio-ambientais.

O graduando em Administração- Bacharelado, do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, Campus- XVIII, da UNEB, será formado (a) para a vivência em ambientes complexos, nos quais o conhecimento integrado é fundamental para a tomada de decisões. Há de se destacar, também, a necessária visão ampla da realidade fundada na interdisciplinaridade dos seus estudos e pesquisas, indispensável para o entendimento dos processos de uma organização. Os egressos desse curso devem atuar em diferentes áreas integrando equipes e ampliando a comunicação a partir de pressupostos dialógicos e dimensões éticas com criatividade e responsabilidade.

Ambientes de Atuação - O Curso preparará o profissional (Bacharel em Administração) para atuar em diferentes organizações, dentro do contexto local onde está inserido, a saber:

- Empresas privadas atuantes;
- Organizações públicas;
- Organizações sociais;
- Empreendimentos próprios;
- Consultorias.

Desse modo, busca-se um profissional capaz de compreender o processo de administração em diferentes organizações, sempre orientadas pelos princípios de ética e responsabilidade social.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – BACHARELADO

Perfil do Egresso - As organizações públicas modernas buscam o administrador generalista, integral e integrado, notadamente um agente de mudanças, que gere novos conhecimentos e caminhos para o aprimoramento e o desenvolvimento socioeconômico, político, técnico e cultural. Em outras palavras, um profissional autodidata, detentor de amplo portfólio de conhecimento, consciente da contínua necessidade de aprofundamento do conhecimento da Administração Pública e atualização das interfaces entre esta e outras áreas relacionadas, especialmente as afins, sem perder de vista as descobertas daquelas correlatas, uma vez que qualquer que seja o objeto de trabalho estará inserido no contexto integral de uma sociedade globalizada.

Para atender às expectativas dessa sociedade emergente, o Bacharelado em Administração Pública procura formar profissionais de competência sólida e moderna, em condições plenas de atuação eficiente e eficaz, preocupados com a relevância social do produto de seus trabalhos, apresentando habilidades para pró-atividade e criatividade; raciocínio lógico, crítico e analítico; visão sistêmica e estratégica para negociações, tomada de decisão, liderança e trabalhos em equipe.

ARQUEOLOGIA – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O curso de Bacharelado em Arqueologia objetiva proporcionar ao discente, no decorrer de sua formação, os seguintes aportes:

- Domínio da bibliografia teórica e metodológica;
- Destreza na comunicação escrita e oral, através de expressão clara, argumentação lógica e coerente;
- Competência na articulação entre teoria, pesquisa empírica e prática social;
- Capacidade analítica;
- Autonomia intelectual;
- Capacidade de diálogo e ação interdisciplinares;
- Iniciativa para participação de acordos, parcerias e intercâmbios com entidades e instituições de ensino e pesquisa nacionais e estrangeiras;
- Compromisso social;
- Habilidade para interagir com coletividades sociais, visando seu reconhecimento, promoção e desenvolvimento sustentável;
- De acordo com as diretrizes curriculares para os cursos de graduação em Ciências Humanas

(Arqueologia, Antropologia, Ciência Política, Sociologia), avalia-se que o graduado do Bacharelado em Arqueologia deva ser:

- Pesquisador, seja na área acadêmica ou não-acadêmica;
- Disponibilidade de tempo, para aulas em dois turnos e estágios;
- Profissional que atue em planejamento, consultoria, formação e assessoria junto a empresas públicas, privadas, organizações não governamentais, movimentos sociais, partidos políticos, e outros.

Ambientes de Atuação - O Bacharel em Arqueologia pode atuar em órgãos privados e públicos tais como Universidade federal, estadual e privada como professores, Ministério Público como analistas, peritos, empresas de consultoria, consultores, coordenadores de pesquisas arqueológica em instituições públicas e privadas.

Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria.

Integralização - Mínimo de 04 anos/ Máximo de 06 anos.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O Licenciado em Ciências Biológicas é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Biologia. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Biologia, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento biológico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Biologia, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Ambientes de Atuação - O Licenciado em Ciências Biológicas trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como feiras de divulgação científica, museus, zoológicos e unidades de conservação; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 06 anos.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Ciências Contábeis ou Contador atua na contabilidade das empresas e instituições. Em sua atividade, desenvolve visão global e dinâmica dos ambientes econômicos e financeiros, retratando as influências destes nas alterações patrimoniais, por meio da identificação, da mensuração, do registro, da divulgação e da análise dos eventos e das transações ocorridas nas organizações. Produz informações que subsidiam o sistema de gestão no planejamento, organização, execução e controle das atividades, de forma a contribuir para o alcance das metas e dos objetivos da organização. Elabora estudos de viabilidade econômico-financeira de projetos; desenvolve auditoria e perícia nas áreas contábeis e realiza pesquisa para a solução de novos problemas que demandam conhecimento contábil. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões sócio-ambientais.

Ambientes de Atuação - O Contador pode atuar nas organizações públicas e privadas. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - Profissional Licenciado em Ciências da Computação poderá atuar em diversos setores da economia pública e privada, nas seguintes funções:

- Professor de informática no Ensino Médio e Fundamental.
- Professor de disciplinas da área de informática em cursos técnicos de nível médio;
- Instrutor em cursos de informática na iniciativa privada.
- Pesquisador de novas tecnologias educacionais informatizadas, tanto na economia pública quanto privada.
- Gerente de área de tecnologia em instituições educacionais.

CIÊNCIAS SOCIAIS – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Ciências Sociais atua na busca da compreensão do funcionamento dos sistemas sociais, estabelecendo relações entre seus agentes e a dinâmica das transformações políticas e sociais. Em sua atividade, articula a teoria social, a pesquisa e a prática profissional para a compreensão de questões relevantes do contexto social, político e cultural, podendo subsidiar a formulação, execução, acompanhamento e avaliação de políticas públicas e programas em órgãos governamentais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, elabora pareceres, projetos e laudos sobre assuntos sociais e culturais. Em sua atuação, considera as ciências sociais como prática que compõe a identidade nacional.

Ambientes de Atuação - O Bacharel em Ciências Sociais pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior; em órgãos públicos e organismos internacionais na elaboração de políticas e programas sociais; em movimentos e organizações sociais; em empresas e institutos de pesquisas. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 08 anos.

CIÊNCIAS SOCIAIS – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O Licenciado em Ciências Sociais é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades relativas ao Ensino das Ciências Sociais. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos das Ciências Sociais, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento científico social em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino das Ciências Sociais, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Ambientes de Atuação - O Licenciado em Ciências Sociais trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 08 anos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL – RELAÇÕES PÚBLICAS - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Relações Públicas atua na comunicação organizacional das organizações públicas e privadas. Em sua atividade, planeja e desenvolve programas e instrumentos para a comunicação organizacional interna e externa, atuando na gestão do relacionamento das organizações com seus públicos. Planeja e organiza eventos de diferentes naturezas, promovendo ações para a construção da imagem e de identidade das organizações. Elabora políticas, projetos e programas específicos de comunicação para as diversas organizações, grupos e movimentos da sociedade civil. Em sua atuação, deve respeitar os fundamentos éticos prescritos para a sua

atividade profissional, a partir do reconhecimento das expectativas e demandas da sociedade em relação ao seu papel social e ao produto de sua atividade.

Ambientes de Atuação - O Bacharel em Relações Públicas pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior; em empresas prestadoras de serviços; nas assessorias de comunicação de órgãos públicos e empresas privadas; em assessorias parlamentares; em organizações não-governamentais e civis de interesse público; em organizações sociais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIO E TV - BACHARELADO

Perfil do Egresso – O Bacharel em Comunicação Social - Rádio e TV atua no planejamento, produção e gestão de conteúdos radiofônicos e multimidiáticos. Em sua atividade, interpreta, recria e registra a realidade sócio-cultural por meio de texto, som e imagem. Produz vinhetas, roteiros, chamadas e programas de teor jornalístico, institucional, educativo e de entretenimento relacionadas às suas funções e aos demais campos da comunicação. Domina as linguagens textuais, sonoras, audiovisuais e multimidiática, percebendo suas especificidades. Em sua atuação, deve respeitar os fundamentos éticos prescritos para a sua atividade profissional, a partir do reconhecimento das expectativas e demandas da sociedade em relação ao seu papel social e ao produto de sua atividade.

Ambientes de Atuação - O Bacharel em Comunicação Social - Rádio e TV pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior; em emissoras de rádio; em estações de televisão; em provedores de conteúdo para Internet; em agências de publicidade; em produtoras de áudio, vídeo ou multimídia; em treinamento de mídia. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

DESIGN – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Design atua na criação, desenvolvimento e execução de projetos e de sistemas que envolvam informações visuais. Sua atividade demanda conhecimento e domínio de produtos e materiais, observando aspectos históricos, traços culturais e potencialidades tecnológicas de unidades produtivas. Elabora a criação de novos produtos e customiza os já existentes às novas condições sociais, às transformações tecnológicas e às necessidades do usuário. Interage com especialistas de outras áreas, utilizando conhecimentos diversos e atuando em equipes interdisciplinares na elaboração e na execução de pesquisas e projetos. Coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação,

considera a ética, a segurança e as questões sócio-ambientais.

Ambientes de Atuação - O Bacharel em Design pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior, empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica; em gráficas e editoras; em escritórios de Design; na produção industrial (automobilística, eletroeletrônicos, embalagens de produtos, logomarcas, mobiliário, joalheria, calçados, vestuário, entre outras); em empresas de comunicação visual. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

DIREITO – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Direito é o profissional habilitado a exercer as profissões jurídicas. Em sua atividade, atua para o enfrentamento dos mecanismos judiciais e extrajudiciais de soluções de conflitos e para a compreensão dos sistemas de direito e de justiça nas dimensões interna e internacional. Conhece e utiliza as fontes de Direito (leis, artigos, livros, sistemas de informações eletrônicos) para acompanhar as mudanças legislativas, de interpretação, aplicação e criação de direitos, além de trabalhar individual e coletivamente para a solução de problemas jurídicos. Deve expressar-se em linguagem clara e precisa; ter habilidade de tomar decisões fundamentadas, de atuar em diferentes instâncias sociais e institucionais, além de possuir conhecimentos interdisciplinares que o capacitem a adaptar-se às mudanças políticas, sociais e jurídicas em todos os níveis. Em sua atuação, compreende fenômenos políticos, sociais, econômicos, ambientais, culturais e psicológicos, considerando-os para a interpretação e aplicação ao Direito, assim como deve ser consciente da dimensão ética das profissões jurídicas e de sua responsabilidade social.

Ambientes de Atuação - O Bacharel em Direito pode atuar em órgãos públicos na Magistratura (juízes, desembargadores e ministros de tribunais superiores); no Ministério Público (promotores de justiça ou procuradores da república); na Advocacia Pública (Procuradores do Estado, Procuradores do Município e Advogados Gerais da União); como Delegado de Polícia e Defensor Público; em escritórios de advocacia; em departamentos jurídicos de empresas e instituições financeiras; em organizações na defesa técnica de seus interesses. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização – Mínimo de 05 anos / Máximo de 07 anos.

FÍSICA – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O curso de Licenciatura em Física visa formar educadores com uma sólida formação

teórica e experimental amplamente capacitados para o ensino da Física, disciplina injustamente considerada complexa, desencorajadora e ininteligível por muitos estudantes em razão do déficit histórico de bons profissionais na área. Munidos de um sólido embasamento teórico associado à capacidade de conduzir experimentos didáticos em laboratório – utilizando, inclusive, materiais recicláveis e de baixo custo – voltados para materialização dos conceitos físicos envolvidos, o profissional egresso preencherá uma lacuna qualitativa e quantitativa há muito associada ao ensino da Física, amparado nas modernas ferramentas tecnológicas mediadoras do ensino, tais como animações, vídeos, laboratórios virtuais, simulações computacionais e outros objetos de aprendizagem. Vale destacar que um dos diferenciais do curso, além da estrutura curricular moderna, é o seu forte viés computacional. O egresso será capaz de explorar conceitos, fenômenos e sistemas físicos, bem como resolver situações-problemas relacionadas ao cotidiano de forma dinâmica e interativa, em sintonia com os recursos e demandas do mundo tecnológico atual, consciente da sua importância e responsabilidade social. Deverá também ser capaz de superar o ensino enciclopédico tradicional e proporcionar aos seus futuros aprendizes a possibilidade de estabelecer relações concretas e límpidas entre a ciência que aprendem, o ambiente em que vivem e a realidade que lhes é imanente. A sua formação interdisciplinar abrangente permitirá tecer relações com diversos campos do saber, a exemplo da Biologia, Medicina, Engenharia e Economia.

Ambientes de Atuação - Em virtude da sólida formação teórico-experimental-computacional adquirida, necessária para a compreensão contundente dos fenômenos naturais e percepção dos fundamentos físicos associados a temas atuais da Ciência e Tecnologia – tais como Ressonância Magnética Nuclear e sua importância para a Medicina, fontes alternativas de energia, Eletrônica, Nanotecnologia, Econofísica, Sistemas Dinâmicos não-lineares e Teoria do Caos, Fractais, Sistemas Complexos, Cosmologia etc. –, o egresso poderá atuar com proficiência em instituições de ensino de nível fundamental e médio, órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância, empresas de desenvolvimento de softwares educacionais, empresas de desenvolvimento de equipamentos para laboratórios didáticos de Física e museus de Ciências. Poderá ainda, respeitando as limitações iminentes à licenciatura, trabalhar em usinas nucleares e eólicas, hospitais e clínicas (Física Médica), instituições financeiras (Econofísica), empresas de prospecção geofísica, serviços de meteorologia ou atuar de forma autônoma, seja em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo: 09 semestres / Máximo: 13 semestres.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA - LICENCIATURA

Perfil do Egresso - Atuar no atendimento educacional especializado em suas diferentes modalidades, como: sala de recursos multifuncionais, classe regular oferecendo

suporte ao aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, classes hospitalares e atendimento domiciliar, quando não for possível sua escolarização em classes comuns de escolas regulares;

- Atuar em equipe e em colaboração com o professor de ensino regular por meio do ensino e consultoria colaborativa nas ações pedagógicas, incluindo salas de recursos multifuncionais, que visam à inclusão de todos os alunos deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

-Atuar na promoção de conhecimentos voltados para uma formação que possibilite aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação participação na comunidade, exercendo seus direitos civis relacionadas ao trabalho, lazer, cultura entre outros.

- Atuar na produção de material pedagógico para uso nas classes regulares e nas salas multifuncionais visando oferecer suporte aos alunos de modo a atender suas necessidades especiais.

ENFERMAGEM - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Enfermagem ou Enfermeiro atua no planejamento, organização, supervisão e execução da assistência de enfermagem ao doente, à família e à comunidade. Presta cuidados de enfermagem aos casos de grande complexidade técnica e aos pacientes graves com risco de vida. Desenvolve atividades de pesquisa e extensão na área de saúde. Realiza a consulta de enfermagem e presta serviços de consultoria e auditoria de Enfermagem. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais, de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

Ambientes de Atuação - O Enfermeiro atua na rede básica de serviços de saúde; em escolas e creches; em empresas; em hospitais gerais e especializados; em clínicas e ambulatórios; em órgãos de gestão, financiamento e supervisão de saúde; no atendimento em domicílio; em casas de parto; em consultórios de enfermagem. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 06 anos.

ENGENHARIA AGRONÔMICA / AGRONOMIA – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Agrônomo ou Engenheiro Agrônomo atua, de forma generalista, no manejo sustentável dos recursos naturais, visando à produção agropecuária. Em sua atividade, desenvolve projetos de produção, transformação, conservação e comercialização de produtos agropecuários;

organiza e gerencia o espaço rural; promove a conservação da qualidade do solo, da água e do ar. Controla a sanidade e a qualidade dos produtos agropecuários; desenvolve novas variedades de produtos; otimiza tecnologias produtivas e atua com as políticas setoriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; realiza pesquisa científica e tecnológica e estudos de viabilidade técnico-econômica; executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos sócio-ambientais.

Ambientes de Atuação - O Engenheiro Agrônomo atua na administração de propriedades rurais; em postos de fiscalização, aeroportos e fronteiras como agente de defesa sanitária; em órgãos públicos como agente de desenvolvimento rural e prestando assistência técnica aos diversos perfis de produtores rurais, inclusive os assentados; na padronização e classificação dos produtos agrícolas; em empresas de projetos agropecuários, rastreabilidade, certificação de alimentos, fibras e biocombustíveis; em indústrias de alimentos e insumos agrícolas; em empresas que atuam na gestão ambiental e do agronegócio; no setor público ou privado no controle de pragas e vetores em ambientes urbanos e rurais; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização – Agronomia – Juazeiro: Mínimo de 05 anos / Máximo de 08 anos; Engenharia Agrônoma – Barreiras: Mínimo de 05 anos e meio / Máximo de 08 anos

ENGENHARIA DE MINAS - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Engenharia de Minas (egresso) deve adquirir uma formação básica, sólida e generalista, com capacidade para se especializar em qualquer área de conhecimento da Engenharia de Minas, que saiba trabalhar de forma independente e em equipe, que detenha amplos conhecimentos de ferramentas básicas de cálculo e informática, dos fenômenos físicos e químicos envolvidos na sua área de atuação e com um olhar clínico e a capacidade de gerar conhecimento para a atuação profissional.

Para isso, empregarão o raciocínio reflexivo, crítico e criativo, respeitando o meio ambiente e atendendo as expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais. Essencialmente, possuem um comportamento pró-ativo e de independência no seu trabalho, atuando como empreendedor e como vetor de desenvolvimento tecnológico, não se restringindo apenas à sua formação técnica, mas a uma formação mais ampla, política, ética e moral.

Ainda, o egresso do curso de Engenharia de Minas estará capacitado para buscar os recursos minerais (pesquisa mineral) tais como ferro, manganês, alumínio, dentre outros; fazer o planejamento e a supervisão da retirada de minérios do meio ambiente (lavra de mina) através das mais diversas

técnicas; preparar o material retirado (tratamento de minérios); avaliar técnica e economicamente o empreendimento mineiro; avaliar e reduzir todos os riscos inerentes ao trabalho em locais perigosos; cuidar da saúde e higiene dos trabalhadores; e zelar para que sejam minimizados quaisquer danos às comunidades circunvizinhas, bem como ao meio ambiente.

Ambientes de Atuação - O curso preparará o profissional (Bacharel em Engenharia de Minas) para atuar em diferentes organizações, a saber:

- Empresas mineradoras;
- Centros de pesquisa científica e/ou tecnológica;
- Universidades e outras instituições de ensino;
- Agências governamentais;
- Empresas de consultoria;
- Prestação de serviços especializados.

Deste modo, busca-se um profissional capaz de compreender o processo da mineração em diferentes organizações, sempre pautado pelos princípios éticos, morais, sociais e ambientais exigidos para o exercício da profissão.

Integralização - Mínimo de 05 anos / Máximo de 08 anos.

ENGENHARIA DE PESCA - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Engenharia de Pesca ou Engenheiro de Pesca atua na aplicação de tecnologias para localizar, capturar, cultivar, beneficiar e conservar espécies aquícolas (peixes, crustáceos e frutos do mar). Em sua atividade, planeja e gerencia as atividades pesqueiras acompanhando a industrialização e distribuição do pescado. Implanta fazendas aquícolas desenvolvendo técnicas de criação, beneficiamento e conservação das espécies. Projeta, instala e mantém: construções, infra-estrutura de irrigação e drenagem; motores e equipamentos mecanizados usados em operações de pesca, cultivo, beneficiamento e processamento. Realiza a análise e manejo da qualidade da água e do solo das unidades de cultivo. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; realiza pesquisa científica e tecnológica e estudos de viabilidade técnico-econômica; executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos socioambientais.

Ambientes de Atuação - O Engenheiro de Pesca atua em empresas e indústrias nas áreas de tecnologia de pesca e de pescado; em estações de aquíicultura, com objetivo de produção ou experimental; em áreas de produção pesqueira; em projetos de defesa do meio ambiente; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 07 anos.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO CIVIL – BACHARELADO

Perfil do Egresso – O Engenheiro de Produção Civil atua no projeto e construção de obras de construção civil, bem como no planejamento, projeto, implantação e controle de sistemas produtivos. Devido à sólida formação em Engenharia, Administração e Informática, realiza a interface entre as áreas técnica e administrativa das empresas, visando à integração dos fatores de produção, melhoria de produtividade e da qualidade do produto, além da otimização do processo produtivo. Analisa as operações e introduz modificações no sentido de racionalizar o trabalho, reduzindo os custos operacionais e o tempo e reforçando a observância de práticas que garantam a segurança dos processos produtivos. Dessa forma, atua também na organização, gestão e controle de sistemas produtivos, aumentando a sua eficácia e buscando o aprimoramento do processo construtivo, com a modernização das técnicas de planejamento e com o desenvolvimento de novas tecnologias.

Ambientes de Atuação - O Engenheiro de Produção Civil atua em empresas e indústrias das áreas de construção civil (construtoras, incorporadoras, escritórios, prestadoras de serviços, concreteiras, etc.); em indústrias de manufatura (móveis, calçados, utensílios domésticos e de escritórios, etc); em órgãos públicos, instituições de ensino e pesquisa, bancos, seguradoras. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 05 anos / Máximo de 08 anos.

ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL- BACHARELADO

Perfil do Egresso - A atuação do Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental (egresso) deve adquirir uma formação básica, sólida e generalista, com capacidade para se especializar em qualquer área do campo da Engenharia Sanitária e ambiental, que saiba trabalhar de forma independente e também em equipe, que detenha amplos conhecimentos e familiaridade com ferramentas básicas de cálculo e de informática, e com os fenômenos físicos e químicos envolvidos na sua área de atuação e com um olhar clínico e capacidade de gerar conhecimentos para atuação profissional, de forma local e em outras instâncias fora da área de atuação da UNEB.

Para tal, empregarão o raciocínio reflexivo, crítico e criativo, respeitando o meio ambiente e atendendo as expectativas humanas e sociais no exercício das atividades profissionais. Essencialmente, deve ter adquirido um comportamento pró-ativo e de independência no seu trabalho, atuando como empreendedor e como vetor de desenvolvimento tecnológico, não se restringindo apenas à sua formação técnica, mas a uma formação mais ampla, política, ética e moral, com uma visão crítica da sua função social como engenheiro.

Ainda, o egresso do curso de engenharia sanitária e ambiental pode facilitar compreensão da natureza

complexa do meio ambiente, ou seja, levar todos à percepção das interações entre aspectos físicos, socioculturais e político- econômicos que compõem a relação home/ meio, objetivando a proteção ambiental em harmonia com o desenvolvimento sustentável.

Ambientes de Atuação - O Engenheiro Ambiental e Sanitarista atua em empresas de tecnologia ambiental; em órgãos públicos e em empresas de construção de obras de infraestrutura hidráulica e de saneamento; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 5 anos / Máximo de 8 anos

FARMÁCIA - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Farmácia ou Farmacêutico atua na pesquisa, desenvolvimento, produção, gestão, manipulação e controle de qualidade de insumos, fármacos e medicamentos. Realiza a assistência farmacêutica em todos os níveis de atenção individual e coletiva à saúde; atua na vigilância de medicamentos e alimentos, de farmácias e de indústrias farmacêuticas. Pode realizar pesquisa, desenvolvimento, produção, manipulação, controle de qualidade de cosméticos, saneantes, domissanearios e correlatos. Emite laudos e pareceres e coleta material biológico para análises clínico-laboratoriais, toxicológicas, de hemoderivados, alimentos e do meio ambiente. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

Ambientes de Atuação - O Farmacêutico atua nas áreas de gestão e serviços de saúde públicos ou privados em todos os níveis de atenção; em farmácias, dispensários, distribuidoras e importadoras de medicamentos; em ervanários; em indústrias farmacêuticas; em instituições de pesquisa. Pode atuar em indústrias de alimentos, de cosméticos, de insumos e correlatos; em bancos de leite e de sangue; em laboratórios de análises clínicas, toxicológicas, ambientais e de alimentos; em hemocentros e outros serviços de insumos biológicos para a saúde. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 06 anos e meio.

FILOSOFIA - LICENCIATURA

Perfil do Egresso - A formação em História da Filosofia torna o egresso capaz de compreender e transmitir os principais temas, problemas e sistemas filosóficos, assim como analisar e refletir de modo crítico sobre a realidade social em que se insere. Isto significa que, ao final do Curso, o licenciado estará habilitado para enfrentar os desafios e as dificuldades inerentes à profissão,

sendo capaz de despertar os jovens para reflexão filosófica, bem como transmitir aos alunos do Ensino Médio o legado da tradição e o gosto pelo pensamento inovador, crítico e independente. Este legado será adquirido mediante a leitura e produção de textos filosóficos, enquanto a experiência da docência será implementada pelo Estágio Curricular e mediante a reflexão em uma série de disciplinas que problematizam a Educação.

Ambientes de Atuação - O Licenciado em Filosofia pode atuar como professor no ensino médio; assim como em instituições públicas e privadas interessadas em estudar, desenvolver e reformular os temas da ética, do conhecimento, dos valores, da estética, da política e da história da filosofia. O licenciado pode ainda atuar na formulação e execução de propostas educacionais em que os temas da filosofia são requisitados por instituições de ensino fundamental e médio.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos

FISIOTERAPIA - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Fisioterapia ou Fisioterapeuta atua na recuperação do movimento do corpo humano em todas as suas formas de expressão e de potencialidades. Sua atividade inclui as alterações patológicas, cinético-funcionais, nas suas repercussões psíquicas e orgânicas. Tem como objetivos preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional até a escolha e a execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

Ambientes de Atuação - O Fisioterapeuta atua em hospitais; em clínicas; em ambulatórios; em consultórios; em centros de recuperação (reabilitação); em clubes desportivos; em equipes de saúde coletiva; em equipes de vigilância sanitária. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 06 anos e meio.

FONOAUDIOLOGIA - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Fonoaudiologia ou Fonoaudiólogo atua na prevenção, avaliação e terapia da voz e audição. Em sua atividade, compreende a comunicação do ser humano em seus aspectos educativos e de saúde. Além disso, também trabalha com distúrbios na alimentação, como disfagia e outras dificuldades alimentares. Reabilita pacientes neuropatas, na área de linguagem e alimentação, e deficientes auditivos. Realiza exames audiométricos, sendo o profissional especializado

na audição e na reabilitação de voz. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

Ambientes de Atuação - O Fonoaudiólogo atua em berçários; em instituições educacionais; em indústrias; em clínicas e hospitais; em pesquisas clínicas e experimentais da saúde e educação; em serviços públicos de saúde ou em órgãos oficiais de atenção à saúde; em clínicas de audição ou linguagem; em companhias de teatro, cinema e canto; em empresas que utilizem a comunicação oral como instrumento de trabalho. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 06 anos.

GEOGRAFIA – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O Licenciado em Geografia é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino de Geografia. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Geografia, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento geográfico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino de Geografia, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Ambientes de Atuação - O Licenciado em Geografia trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como feiras de divulgação científica, museus e unidades de conservação; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

HISTÓRIA - LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O curso de Licenciatura em História da Universidade do Estado da Bahia- UNEB, visa formar profissionais aptos a exercer o ensino de História em todos os níveis, a atuar na pesquisa e produção do conhecimento histórico; trabalhar na preservação do patrimônio histórico cultural, na

preservação e produção de fontes históricas, na organização de bancos de dados e arquivos; no desenvolvimento de projetos e assessorias nos setores artísticos, culturais e turísticos.

Ambientes de Atuação - Os profissionais graduados no Curso de História poderão atuar nas áreas discriminadas a seguir:

- Na docência, nos mais diferentes níveis e modalidades de ensino;
- Em atividades técnicas- educativas, orientando e desenvolvendo estudos, análises e pesquisas na área educacional em geral e organizar programas de capacitação e atualização para docência em História;
- Em assessorias, para auxiliar no planejamento, na organização, na implantação e na direção de serviços de documentação e informação históricas;
- Na condição de pesquisador, podendo elaborar e desenvolver projetos de pesquisas históricas e exercer a coordenação de núcleos e grupos de pesquisa;
- Em consultorias, elaborando relatórios, planos, projetos e pareceres acerca de atividades e conteúdos históricos;
- Na gestão e no desenvolvimento de atividades de arquivos e centros de memória;
- Em instituições envolvidas com dimensões da cultura e com patrimônio histórico.

Integralização - Mínimo 04 de anos / Máximo de 7 anos

JORNALISMO EM MULTIMEIOS - BACHARELADO

Perfil do Egresso – O Bacharel em Jornalismo em Multimeios atua na elaboração de notícias para a publicação nos diferentes meios de comunicação contemporâneos (impressos, sonoros e audiovisuais), a partir de competências que reflitam a variedade e a mutabilidade dos fenômenos e demandas sociais e profissionais na área, propiciando uma capacidade de adequação à complexidade e à velocidade que caracterizam o mundo atual, bem como a transformação das práticas comunicativas convencionais. Em sua atividade, organiza pautas, planeja e executa coberturas jornalísticas, conduz entrevistas e redige notícias, adotando critérios de rigor e independência na seleção das fontes e no relacionamento profissional com elas. Trabalha tendo em vista o princípio da pluralidade, o favorecimento do debate, o aprofundamento da investigação, a fiscalização do poder e a garantia social da veracidade das informações. Em sua atuação, deve respeitar os fundamentos éticos prescritos para a sua atividade profissional, a partir do reconhecimento das expectativas e demandas da sociedade em relação ao seu papel social e ao direito à informação.

Ambientes de Atuação - O Jornalista em Multimeios pode atuar como pesquisador em Instituições

de Ensino Superior; em empresas jornalísticas das diversas mídias, como repórter, correspondente jornalístico, redator, editor ou repórter fotográfico; no âmbito do gerenciamento jornalístico como secretário de redação, chefe de redação, diretor de redação, editor chefe ou chefe de reportagem; em empresas, como diretor de imprensa ou de comunicação, coordenador de imprensa ou de comunicação. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 09 anos.

LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LICENCIATURAS – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O Licenciado em Letras – Língua Portuguesa e Licenciaturas é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino da Língua Portuguesa. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre estrutura e funcionamento da Língua Portuguesa e suas literaturas, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento em Língua Portuguesa em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora, analisa e revisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Ensino da Língua Portuguesa e suas literaturas, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Ambientes de Atuação - O Licenciado em Letras - Língua Portuguesa e Licenciaturas trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como escolas de idiomas, feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA E LICENCIATURAS – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O Licenciado em Letras – Língua Espanhola e Licenciaturas é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino desta Língua Estrangeira. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre estrutura e funcionamento da Língua Espanhola e suas literaturas, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição

do conhecimento em Língua Espanhola em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora, analisa e revisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Língua Espanhola, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em suas atividades, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Ambientes de Atuação - O Licenciado em Letras - Língua Espanhola e Licenciaturas trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras, consulados e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não formal, como escolas de idioma, feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

LETRAS - LÍNGUA INGLESA E LICENCIATURAS – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O Licenciado em Letras – Língua Inglesa e Licenciaturas é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos ao Ensino desta Língua Estrangeira. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre estrutura e funcionamento da Língua Inglesa e suas literaturas, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento em Língua Espanhola em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora, analisa e revisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Língua Inglesa, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em suas atividades, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Ambientes de Atuação - O Licenciado em Letras - Língua Inglesa e Licenciaturas trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras, consulados e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não formal, como escolas de idioma, feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

MATEMÁTICA – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O Licenciado em Matemática é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Matemática. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Matemática, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento matemático em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Matemática, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Ambientes de Atuação - O Licenciado em Matemática trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

MEDICINA - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Medicina ou Médico atua, de forma generalista, na promoção da saúde, na prevenção e no tratamento de doenças e na reabilitação do ser humano. Realiza procedimentos clínicos e cirúrgicos em ambulatório e atendimento inicial das urgências e das emergências em todas as fases do ciclo biológico. Avalia, sistematiza e decide as condutas mais adequadas baseadas em evidências científicas. Encaminha casos, para as especialidades médicas, de acordo com a organização do Sistema Único de Saúde do País. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais, de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

Ambientes de Atuação - O Médico trabalha no serviço de saúde público ou privado. Atua no nível primário em unidades básicas de saúde, na comunidade, em ambulatórios gerais e pronto-socorros;

no nível secundário em ambulatórios de especialidade e no nível terciário em hospitais. Em instituições de pesquisa; em clínicas e em consultórios públicos, privados ou da saúde complementar, em planos de saúde e em convênios médicos. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização – Mínimo de 06 anos / Máximo de 09 anos.

MEDICINA VETERINÁRIA - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Medicina Veterinária é o profissional que atua em atividades para a promoção, defesa, produção e sanidade animal, imbuídos de autonomia e competência técnica para atender às demandas complexas de nossa sociedade, nas questões relacionadas à produção animal, saúde pública e doenças animais, tendo como base o comprometimento ético, a responsabilidade ambiental e a conjuntura de certificação, amparo legal e qualidade de vida, interferindo de maneira ética e decisiva para o desenvolvimento regional.

Ambientes de Atuação - O Bacharel em Medicina Veterinária é capaz de trabalhar em instituições públicas e privadas, nas atividades de inspeção de produtos animais e direção de estabelecimentos de ensino e pesquisa em saúde animal, em diferentes áreas da produção pecuária, em órgãos públicos de controle e fiscalização na produção de alimentos de origem animal, em equipes multidisciplinares de saúde pública, no controle de zoonoses, em propriedades rurais de produção agropecuária, na gestão de cadeias produtivas agropecuárias e das agroindústrias, na defesa e preservação dos ecossistemas, em programas de defesa ambiental, manejo da fauna silvestre, institutos de pesquisa, zoológicos, clínicas particulares, cooperativas de produção agrícola, na docência e direção de centros de ensinos e pesquisa e demais atividades inerentes do profissional médico veterinário, no âmbito nacional e internacional.

Integralização – Mínimo de 05 anos / Máximo de 08 anos

NUTRIÇÃO - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Nutrição ou Nutricionista atua com a alimentação e a nutrição de indivíduos e comunidades. Trabalha na avaliação, diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional de indivíduos sadios e enfermos; no planejamento e na execução de atividades na área de alimentação, nutrição e saúde. Elabora cardápios balanceados e dietas alimentares, visando à segurança alimentar, nutricional e o direito humano à alimentação adequada. Em sua atividade gerencia o trabalho e os recursos materiais, de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

Ambientes de Atuação - O Nutricionista atua em atividades de auditoria e assessoria em restaurantes, refeitórios e bares; na área de alimentação e de nutrição de hotéis, hospitais, clínicas, creches, escolas e instituições asilares; em spas; em academias e clubes esportivos; na indústria alimentícia; em laboratórios de controle de qualidade de alimentos; em unidades básicas de saúde; em empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 06 anos.

PEDAGOGIA – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O Licenciado em Pedagogia ou Pedagogo é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Básica. Sua atribuição central é a docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Educação, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento pedagógico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Básica, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Ambientes de Atuação - O Pedagogo trabalha como professor em creches e em instituições de ensino que oferecem cursos de Educação Infantil e Fundamental; como gestor de processos educativos de sistemas e de instituições de ensino; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como organizações não-governamentais, hospitais, asilos, movimentos sociais, associações e clubes; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

PSICOLOGIA - BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Psicologia ou Psicólogo atua no estudo dos problemas da mente e do comportamento do indivíduo e sua interação com a comunidade. É capaz de compreender os múltiplos referenciais que orientam a Psicologia na forma de apreender os fenômenos e processos psicológicos em suas interfaces com os fenômenos biológicos e sócio culturais. Trabalha

em diferentes contextos, na promoção da saúde, do desenvolvimento da qualidade de vida de indivíduos, grupos, organizações e comunidades. Em sua atividade gerencia o trabalho, os recursos materiais, de modo compatível com as políticas públicas de saúde. Atua na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde do indivíduo e da comunidade, primando pelos princípios éticos e de segurança.

Ambientes de Atuação - O Psicólogo atua em instituições educacionais; em hospitais, clínicas e serviços de especialidades em saúde; em consultórios privados; em unidades básicas de saúde; em centros de atenção psicossocial; em centros de treinamento esportivo; em consultorias no desenvolvimento organizacional, desenvolvimento e capacitação de equipes de trabalho; em empresas de seleção, acompanhamento e desenvolvimento de pessoas; em planejamento e execução de políticas públicas de cidadania, direitos humanos e prevenção à violência; nas avaliações psicológicas no sistema judiciário; na atenção psicológicas a detentos e familiares. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 05 anos.

QUÍMICA – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - O Licenciado em Química é o professor que planeja, organiza e desenvolve atividades e materiais relativos à Educação Química. Sua atribuição central é a docência na Educação Básica, que requer sólidos conhecimentos sobre os fundamentos da Química, sobre seu desenvolvimento histórico e suas relações com diversas áreas; assim como sobre estratégias para transposição do conhecimento químico em saber escolar. Além de trabalhar diretamente na sala de aula, o licenciado elabora e analisa materiais didáticos, como livros, textos, vídeos, programas computacionais, ambientes virtuais de aprendizagem, entre outros. Realiza ainda pesquisas em Educação Química, coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, prima pelo desenvolvimento do educando, incluindo sua formação ética, a construção de sua autonomia intelectual e de seu pensamento crítico.

Ambientes de Atuação - O Licenciado em Química trabalha como professor em instituições de ensino que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras e em órgãos públicos e privados que produzem e avaliam programas e materiais didáticos para o ensino presencial e a distância. Além disso, atua em espaços de educação não-formal, como feiras de divulgação científica e museus; em empresas que demandem sua formação específica e em instituições que desenvolvem pesquisas educacionais. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 03 anos e meio / Máximo de 06 anos.

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Sistemas de Informação atua no desenvolvimento de soluções baseadas em Tecnologia da Informação para os processos de negócio das organizações, assegurando-lhes o suporte necessário para suas operações. Em sua atividade planeja e gerencia a informação e a infraestrutura de Tecnologia da Informação em organizações, além de projetar e implementar Sistemas de Informação para uso em processos organizacionais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e as questões socioambientais.

Ambientes de Atuação - O Bacharel em Sistemas de Informação pode atuar como pesquisador em Instituições de Ensino Superior, empresas e laboratórios de pesquisa científica e tecnológica; em empresas prestadoras de serviço de Tecnologia de Informação; em empresas desenvolvedoras de Sistemas de Informação. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização – Salvador: Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 07 anos; Alagoínhas: Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos

TEATRO – LICENCIATURA

Perfil do Egresso - Profissionais aptos para atuação em escolas do Ensino Fundamental e Médio e em espaços não-formais de educação da cidade e do campo com visão ampla das artes cênicas, considerando os aspectos artísticos, técnicos, históricos, pedagógicos e de produção cultural. Professor qualificado nas especificidades do teatro brasileiro em diálogo com poéticas internacionais, articulando as técnicas do espetáculo aos fundamentos do teatro e à sua pedagogia, bem como aos elementos da cultura popular como circo, o palhaço, o teatro de rua, o cordel, os folguedos etc. Este profissional também poderá atuar na análise e elaboração de materiais didáticos, realização de pesquisas e coordenação de equipes de trabalho que demandem profissionais da cena.

Ambientes de Atuação - Os profissionais Licenciados em Teatro poderão atuar em escolas; teatros; companhias artísticas, espaços não formais de educação como ONGs, associações, brinquedotecas, hospitais; espaços culturais como circos, clubes, parques; empresas privadas e organizações públicas e sociais na condição de docentes ou na consultoria de projetos artísticos; e em empreendimentos próprios.

Integralização – Mínimo de 04 anos / Máximo de 08 anos.

TURISMO – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Turismo ou Turismólogo atua no planejamento, promoção e execução das atividades turísticas. Em sua atividade, investiga os potenciais e vocações turísticas regionais, visando promover o desenvolvimento sócioeconômico. Gerencia, planeja e administra empreendimentos turísticos, envolvendo-se na elaboração, comercialização e execução de roteiros e eventos, considerando a sua sustentabilidade econômica e ambiental. Desenvolve, elabora e gerencia planos e programas turísticos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, atuando com as políticas setoriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; efetua avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos sócio-ambientais.

Ambientes de Atuação - O Turismólogo pode atuar em órgãos públicos e organismos internacionais na elaboração de políticas e programas sociais; em empreendimentos turísticos (agências de viagem, hotéis, parques); em empresas de promoção de eventos. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 07 anos.

TURISMO E HOTELARIA – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Bacharel em Turismo e Hotelaria atua no planejamento, promoção e execução das atividades turísticas. Em sua atividade, investiga os potenciais e vocações turísticas regionais, visando promover o desenvolvimento sócioeconômico. Gerencia, planeja e administra empreendimentos turísticos, envolvendo-se na elaboração, comercialização e execução de roteiros e eventos, considerando a sua sustentabilidade econômica e ambiental. Desenvolve, elabora e gerencia planos e programas turísticos municipais, estaduais, nacionais e internacionais, atuando com as políticas setoriais. Coordena e supervisiona equipes de trabalho; efetua avaliações, emitindo laudos e pareceres. Na área específica de Hotelaria, atua no planejamento, gerenciamento e operacionalização de empreendimentos hoteleiros. Este profissional pode auxiliar na montagem de novos empreendimentos, definindo planos de marketing e estabelecendo relações com empresários e autoridades locais. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos sócio-ambientais.

Ambientes de Atuação - O Bacharel em Turismo e Hotelaria pode atuar em órgãos públicos e organismos internacionais na elaboração de políticas e programas sociais; em empreendimentos turísticos (agências de viagem, hotéis, parques); em empresas de promoção de eventos. Especificamente na área hoteleira pode atuar em diversos empreendimentos, a exemplo de hotéis, resorts, flats, spas, estâncias e complexos turísticos. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos e meio / Máximo de 07 anos e meio.

URBANISMO – BACHARELADO

Perfil do Egresso - O Urbanista atua na dinâmica das relações que se dão nos processos urbanos, identificando os seus problemas, avaliando e propondo intervenções para preveni-los e solucioná-los, bem como acompanhando o seu planejamento e execução, tanto no que se refere ao nível global desses espaços, quanto a partir dos setores ou variáveis urbanas como transportes, habitação, uso e ocupação do solo, meio ambiente, equipamentos e mobiliários urbanos, abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza e destinação de resíduos sólidos, mobilidade urbana, acessibilidade, legislação, gestão municipal, iluminação pública, abastecimento alimentar, turismo e lazer. Em sua atuação, considera a ética, a segurança e os impactos sócio-ambientais.

Ambientes de Atuação - O Urbanista atua na formulação de propostas de intervenção através de planos e projetos, concebendo o planejamento urbano, na gestão global e setorial municipais, em estudos e pesquisas sobre a realidade urbana, seja em órgãos públicos federais, estaduais e municipais e ainda em empresas privadas. Também pode atuar de forma autônoma, em empresa própria ou prestando consultoria.

Integralização - Mínimo de 04 anos / Máximo de 08 anos.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

OBJETIVOS

O Candidato deverá expressar-se em língua escrita, observando a coesão, a coerência e a norma gramatical padrão; compreender e interpretar os diversos tipos de texto; conhecer a variação e o sentido das palavras, expressões ou estruturas frasais em determinado contexto sociocultural; reconhecer o papel dos diversos recursos linguísticos, demonstrando o domínio das estruturas básicas da língua portuguesa; analisar, compreender e interpretar produções textuais constitutivas da literatura brasileira, suas marcas estéticas, em seus diferentes contextos históricos, sociais e culturais.

1. LÍNGUA PORTUGUESA

1.1. ESTUDOS DE TEXTO

Modalidades dos textos: verbal, não-verbal e falado.

Tipologias: descrição; narração; argumentação; injunção.

Gêneros: composição específica dos enunciados; suportes; função social; grau de formalidade.

Linguagem dos textos: níveis, funções, conotação e denotação, figuras de linguagem, formas do discurso (direto, indireto e indireto livre)

Coesão e coerência: anáfora, catáfora, dêixis; substituição, designação, elipse; uso de conectores; condições de interpretabilidade; relações entre as partes do texto.

Intertextualidade: reformulação, paráfrase, paródia, citação.

1.2. ESTUDOS GRAMATICAIS

Ortografia vigente no Brasil.

Palavras: classificação, estrutura, formação e flexão.

Frase, oração e período: estrutura, organização, classificação. Termos da oração e suas funções.

Relações sintático-semânticas entre as orações de um período.

Sintaxe de concordância, de regência e colocação. Crase.

Recursos de pontuação.

1.3. ESTUDOS DE VARIAÇÃO LINGUÍSTICA

Variação geográfica: regional, urbano e rural

Variação sociocultural: classe social, gênero, idade, étnica, escolaridade

Variação estilística ou situacional: formal, informal, adequabilidade.

Variação histórica

2. LITERATURA BRASILEIRA

2.1 A produção literária no Brasil colonial.

2.2 Produções literárias do século XIX do período pós-independência.

2.3 A literatura do século XX: Semana de Arte Moderna, Romance de 30, Geração 1945, Geração pós-1964.

2.4. Tendências contemporâneas na literatura brasileira.

PRODUÇÕES LITERÁRIAS:

1. O Largo da Palma – Adonias Filho.
2. Tenda dos milagres – Jorge Amado.
3. Além de estar – Helena Parente Cunha.
4. Essa terra – Antônio Torres.
5. O desterro dos mortos – Aleilton Fonseca.
6. A morte e a morte de Quincas Berro d'Água – Jorge Amado.

Recomenda-se a leitura integral das obras indicadas.

REFERÊNCIAS

BAGNO, Marcos. Preconceito linguístico: o que é, como se faz? Ed. Loyola, 2007.

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática da língua portuguesa. 37ª Edição/Novo Acordo Ortográfico. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira. São Paulo: Cultrix, 2006.

BORTONI-RICARDO, Stella. Manual de sociolinguística. São Paulo: Contexto, 2014.

BRETON, Felipe. A argumentação na comunicação. Bauru. Edusc, 2003.

CÂNDIDO, Antônio. Formação da literatura brasileira: momentos decisivos. 6ª Edição. Belo Horizonte. Editora Itatiaia Ltda, 2000.

CIPRO NETO, Pasquale e INFANTE, Ulisses. Gramática da língua portuguesa. Editora Scipione. São Paulo, SP. 2003.

- COUTINHO, Afrânio. Introdução à literatura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.
- CUNHA, Celso & CINTRA, Luís Felipe Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro, 7ª Edição. Editora Lexikon, 2016.
- FARACO, Carlos Alberto & TEZZA, Cristóvão. Prática de textos: Língua Portuguesa para nossos estudantes. Petrópolis: Vozes: 2002.
- GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, RJ. 2004.
- INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto. São Paulo: Scipione, 1998.
- PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto. São Paulo: Ática, 2001.
- PLATÃO, Francisco & FIORIN, José Luiz. Lições de textos. São Paulo: Ática, 1999.
- SANTIAGO, Silviano. Poder e alegria; a literatura brasileira pós-64 – reflexões. In.: SANTIAGO, Silviano. Nas malhas da letra; ensaios. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.
- SANTIAGO, Silviano. Prosa literária atual no Brasil. In.: SANTIAGO, Silviano. Nas malhas da letra; ensaios. Rio de Janeiro: Rocco, 2002.
- TRASK, R. L. Dicionário de linguagem e linguística. São Paulo: Contexto, 2004.

LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS / ESPANHOL / FRANCÊS

Os candidatos deverão compreender textos verbais e não verbais, extraídos de obras de autores modernos e de publicações de jornais e de revistas; identificar ideias centrais e específicas de textos; inferir a significação de palavras e/ou expressões no contexto; distinguir elementos linguísticos que determinam a coesão textual; identificar aspectos gramaticais em nível funcional e contextualizado; empregar palavras do texto em novos contextos.

INGLÊS

1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

1.1. Verbais

1.2. Não verbais

2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS

2.1. Substantivos

- Formação do plural: regular, irregular e casos especiais.
- Gênero.
- Contáveis e não-contáveis.

- Formas possessivas dos nomes
- Modificadores do nome.

2.2. Artigos e Demonstrativos

- Definidos, indefinidos e outros determinantes.
- Demonstrativos de acordo com a posição, singular e plural.

2.3. Adjetivos

- Graus comparativo e superlativo: regulares e irregulares.
- Indefinidos.

2.4. Numerais Cardinais e Ordinais

2.5. Pronomes

- Pessoais: sujeito e objeto.
- Possessivos: substantivos e adjetivos.
- Reflexivos.
- Indefinidos.
- Interrogativos.
- Relativos.

2.6. Verbos (Modos, tempos e formas)

- Regulares e irregulares.
- Auxiliares e impessoais.
- Modais.
- Two-word verbs.
- Voz ativa e voz passiva.
- O gerúndio e seu uso específico.
- Discurso direto e indireto.
- Sentenças condicionais.

2.7. Advérbios

- Tipos: frequência, modo, lugar, tempo, intensidade, dúvida, afirmação.
- Expressões adverbiais.

2.8. Palavras de relação

- Preposições.
- Conjunções.

2.9. Derivação de palavras pelos processos de prefixação e sufixação.

2.10. Semântica / sinonímia e antonímia.

REFERÊNCIAS

AGA, Gisele [Ed.]. Upgrade, 1ª ed., v. 1, São Paulo: Richmond Educação, 2010.

BERTOLIN, Rafael; SILVA, Antônio S. Compact Dynamic English, vol. 2, São Paulo: Instituto Brasileiro de Edições Pedagógicas (IBEP), Coleção Horizontes, (1999).

MARQUES, Amadeu. On Stage, 1ª ed., vol. 3, São Paulo: Editora Ática, 2012.

SANTOS, Denise; MARQUES, Amadeu. Links: English for Teens. 1ª ed., vol. 4, São Paulo: Editora Ática, 2011.

The Advanced Learner's Dictionary of Current English. Great Britain. Oxford: Oxford University Press.

WERTSCH, J. Voices of the mind. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1991. In MOITA LOPES, Discursos de identidade em sala de aula de leitura de L1: a construção da diferença, pp. 306-307, 1998.

FRANCÊS

1. COMPREENSÃO DE TEXTOS

1.1. Verbais.

1.2. Não verbais.

2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS

O candidato deverá ser capaz de demonstrar o domínio das estruturas básicas da Língua Francesa, versando sobre a seguinte programação:

2.1 Classes de palavras:

- Substantivos e adjetivos: estrutura, formação e flexão.
- Determinativos:
- Artigos;
- Possessivos;

- Demonstrativos;
- Numerais.
- Relativos.
- Pronomes pessoais.
- Pronomes “en” e “y”.
- Preposições, advérbios e conjunções mais usuais.

Verbos mais usuais nos seguintes modos e tempos:

- “Indicatif”
- “Présent”.
- “Imparfait”.
- “Passé composé”.
- “Passé récent”.
- “Futur simple”.
- “Futur proche”.
- “Impératif”.

E nas formas nominais:

- “Infinitif”.
- “Participe présent”.
- “Gérondif”.

2.2. Tipos de frase

- Afirmativa.
- Interrogativa.
- Negativa.
- Restritiva.
- Comparativa.

2.3. Semântica: sinonímia e antonímia.

REFERÊNCIAS

AKYÜZ, Anne. et all. Les 500 Exercices de Grammaire. Paris : Hachette, 2005.

BERTHET, Annie. et all. Alter Ego+. Paris: Hachette, 2015.

BESCHERELLE. La conjugaison pour tous. Paris: Hatier, 1997.

DELATOUR, Y. et all. Nouvelle Grammaire du Français. Cours de Civilisation Française de la SORBONNE.

Paris : Hachette, 2004.

GLIEMANN, Marie-Françoise. et all. Focus : Grammaire du français. Paris: Hachette, 2015.

POISSON-QUINTON, Sylvie. et all. Grammaire Expliquée du Français. Paris: CLE International, 2003.

ESPAANHOL

1. COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS

1.1 Textos verbais.

1.2 Textos não-verbais.

2. CONHECIMENTOS LINGÜÍSTICOS

2.1 Classes de palavras: Nomes: substantivos e adjetivos: gênero, número e grau. Apócope do adjetivo. Determinantes:

- Artigos - casos de substantivação
- Possessivos
- Demonstrativos
- Indefinidos
- Numerais
- Pronomes pessoais
- Verbos. Formas pessoais e não pessoais. Modo, Tempo e Aspecto. Regulares e irregulares. Perífrases verbais.
- Advérbios e locuções adverbiais.
- Conjunções e locuções conjuntivas.

2.2 Oração

- Tipos.
- Elementos constituintes

2.3 Semântica: sinonímia e antonímia.

2.4 Ortografia: acentuação tônica e gráfica

2.5 Divergências léxicas

REFERÊNCIAS

GOMÉZ TORREGO, Leonardo. Gramática didáctica del español. SM: Madrid, 1999.

GONZÁLEZ HERMOSO, A. Conjugar es fácil en español. Edelsa: Madrid, 1998.

GONZÁLEZ HERMOSO, A., CUENOT, J. R., SÁNCHEZ ALFARO, M. Gramática de español lengua

extranjera. Edelsa: Madrid, 1998.

Real Academia Española (Comisión de gramática). Esbozo de una nueva gramática de la Lengua Española. Madri-España: Espasa~Calpe, 1995.

SARMIENTO, R., SÁNCHEZ, A. Gramática básica de español para extranjeros. SGEL: Madrid, 1992.

SARMIENTO, R. Gramática progresiva de español para extranjeros. SGEL: Madrid, 1996.

SECO, Manuel. Gramática esencial del español: introducción al estudio de la lengua. Madri-España: Espasa~Calpe, 1994. (Colección Espasa de bolsillo).

CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA / ATUALIDADES E GEOGRAFIA

OBJETIVOS

O candidato deverá demonstrar capacidade de interpretação dos vários processos da experiência humana em suas diferentes temporalidades, observando a pluralidade étnica, cultural, social, econômica e política, tendente à fragmentação espacial, bem como as relações estabelecidas entre os diversos povos e sociedades; analisar e compreender o espaço geográfico, no que se refere à sua ocupação, construção, adaptação e, portanto, transformação pelo Homem, enquanto agente de todos esses processos; compreender o relacionamento entre a sociedade e o mundo físico na produção do espaço e na forma como as sociedades se organizam para interagir com a natureza, de maneira que permita analisar, também, a forma como o Homem se utiliza dos recursos que o Planeta lhe oferece e as consequências resultantes desta utilização para a manutenção ou apropriação racional ou não destes recursos; compreender a organização geopolítica do espaço brasileiro e sua inserção no contexto mundial e regional.

HISTÓRIA/ATUALIDADES

1. AS SOCIEDADES DA ANTIGÜIDADE ORIENTAL E OCIDENTAL

- Relações de poder intra e intergrupais.
- Relações socioculturais e econômicas.

2. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO MUNDO FEUDAL

3. FORMAÇÃO, DOMÍNIO E EXPANSÃO DO MUNDO MULÇUMANO

4. CONSTRUÇÃO E APOGEU DA MODERNIDADE OCIDENTAL (SÉCULOS XV-XVI)

- A Expansão marítima e comercial europeia
- Os processos de conquista e colonização europeia da América, África e Ásia
- A formação dos Estados Modernos europeus

5. O ANTIGO SISTEMA COLONIAL

- O Brasil no quadro do sistema colonial português
- A lógica político-administrativa do antigo sistema colonial: a fundação da cidade do Salvador
- A presença francesa e holandesa no Brasil

6. AS REVOLUÇÕES BURGUESAS DOS SÉCULOS XVII E XVIII

- Iluminismo
- As Revoluções Inglesa e Francesa
- O sistema colonial em questão: a Independência da 13 Colônias inglesas; a revolução do Haiti; a Inconfidência Mineira e a Conjuração Baiana; as guerras napoleônicas e seus impactos nas colônias ibéricas; a Chegada da corte portuguesa no Brasil e suas implicações.
- Independência das colônias latino-americanas

7. A CONSOLIDAÇÃO DO CAPITALISMO INDUSTRIAL

- Revolução Industrial
- Avanço das ideais liberais e socialistas na Europa
- Movimento Operário Europeu
- Imperialismo e neocolonialismo

8. A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

- Primeiro Império
- Período Regencial
- Segundo Império
- O Brasil da monarquia à República: a Guerra do Paraguai; a crise da escravidão e a imigração; projetos de República; trabalhadores, camponeses e manifestações populares urbanas e rurais na

transição para a república no Brasil.

9. A CRISE DO CAPITALISMO LIBERAL

- Primeira Grande Guerra
- Revolução Russa
- Crise do capitalismo mundial e a repercussão da América Latina
- Regimes totalitários
- Crise das Oligarquias agrárias no Brasil
- Era Vargas
- Segunda Guerra Mundial e a América Latina

10. DA GUERRA FRIA AO MUNDO DO TEMPO PRESENTE (1945-2017)

- Guerra Fria: conceito e contextualização; conflitos na ordem mundial, com ênfase no caso das guerras da Coreia e do Vietnã
- África, Ásia, e América Latina em um mundo bipolar: os conceitos de descolonização e anticolonialismo; comparação entre processos de independência afro-asiáticos; pan-africanismo, neocolonialismo e soberania nacional; industrialização e desenvolvimento na América Latina; contestações revolucionárias nacionalistas e de esquerda na América Latina; relações entre Estado, capital e sociedade civil no Brasil urbano-industrial
- Oriente Médio: partilha da Palestina e a criação do Estado de Israel; nacionalismo árabe, pan-arabismo e as interferências internacionais nos conflitos árabe-israelenses; religião e resistência ao modelo ocidental de civilização
- As ditaduras civil-militares na América Latina e os movimentos de resistência: crescimento econômico e desenvolvimento; a luta armada, características das transições democráticas
- Contestação nos anos 1960 e 1970: movimento hippie e contracultura; direitos humanos e as revoltas de 1968; revolução sexual, pacifismo, defesa do meio ambiente
- A nova ordem de um mundo multipolar: o papel dos Estados Unidos e da Europa após a crise do Estado do Bem-estar Social; a criação da União Europeia e seus principais impasses; soberania política e subalternidade econômica e tecnológica das nações africanas; conflitos étnico-raciais e a ideia da União Africana; o capitalismo no Japão; a formação dos blocos culturais e econômicos na América e as ideias de integração continental (NAFTA, Alca e Mercosul)
- O mundo socialista: características do socialismo real; Perestroika, Glasnost, as reformas socialistas e desagregação da União Soviética; a Revolução Chinesa, modernização e socialismo

na China atual

- Globalização e antiglobalização: secularização, religiosidade e fundamentalismo; a questão ambiental e os movimentos sociais; a informação e a sociedade do conhecimento.

REFERÊNCIAS

- CONTRIM, Gilberto, *Historia Global: Brasil e Geral, Volume Único*, 10ª ed., São Paulo: Ed. Saraiva, 2012.
- FILGUEIRA, Divalte G., *Integralis – História, Volumes 1, 2 e 3*, Ed. IBEP, São Paulo, 2013.
- LINHARES, Maria Yeda., *Historia Geral do Brasil*, 10ª ed., Rio de Janeiro: Elsevier Ed., 2016.
- MARQUES, Adhemar e BEIRUTTI, Flávio, *Caminhos do Homem, Volumes, 1, 2 e 3*, 2013
- NAPOLITANO, Marcos e VILLAÇA, Mariana., *História para o ensino médio, Volume Único*, São Paulo: Atual Ed., 2013.
- PILETTI, Nelson. E ARRUDA, José J., *Toda História – Historia Geral e do Brasil – Ensino Médio – Integrado*, 13ª ed., São Paulo: Ática Didáticos, 2007.
- PRADO JR., Caio, *História Econômica do Brasil*, 43ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2012.
- TAVARES, Luis Henrique Dias, *História da Bahia*, Salvador: EDUFBA, 2001.
- VICENTINO, Claudio e DORIGO, Gianpaolo, *História Geral e do Brasil, Volumes 1, 2 e 3*, São Paulo: Ed. Scipione, 2013.

GEOGRAFIA

1. A GEOGRAFIA COMO CIÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESPACIAL; ABORDAGEM TEÓRICO-CONCEITUAL

1.1. Linguagem e Instrumentação Cartográfica: noções de escalas, projeções e coordenadas geográficas.

1.2. O planeta Terra: estrutura, movimentos e suas consequências geográficas, os grandes subsistemas terrestres e seus diferentes níveis de interação.

1.3. O espaço geográfico como produto da relação de processos naturais e sociais;

1.4. As inter-relações Homem-Meio na organização do espaço: a estrutura geológica, o relevo terrestre, a dinâmica atmosférica, os climas, os solos, a vegetação e a hidrografia como elementos do ecossistema e sua forma de apropriação pela sociedade humana; as questões ambientais na contemporaneidade;

2. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO MUNDIAL

2.1. O espaço geográfico e dinâmica populacional: crescimento, movimentos migratórios e estrutura

da população; a questão do emprego e suas variações no espaço e no tempo.

2.2. O espaço agrário: tendências e problemas da agricultura mundial: a biotecnologia e a agricultura orgânica; políticas agrícolas e mercado mundial.

2.3. O espaço urbano: processo e forma de urbanização, metropolização e seus problemas; as cidades e os problemas urbanos; redes urbanas e suas estruturas espaciais.

2.4. O espaço industrial: indústria e o processo de industrialização, acumulação e fontes de energia: evolução e fatores condicionantes das grandes concentrações industriais; contradições do desenvolvimento industrial e energético, processo histórico, estrutura e características; revolução técnico-científica, internacionalização e localização industrial (novos e antigos fatores); fontes de energia, políticas energéticas e impactos ambientais.

2.5. Transportes e comunicações: a circulação como fator de interação e como dinamização da regionalização mundial; os sistemas de transportes e comunicação.

2.6. O comércio e os serviços: evolução, principais organizações e o papel dos serviços na organização do espaço; o comércio e os serviços internacionais e regionais.

2.7. As transformações geopolíticas do espaço mundial: o novo mapa do mundo, os atuais conflitos geopolíticos, étnico-raciais e nacionalistas; o processo de globalização e o espaço do capitalismo industrial e financeiro; a reorganização dos espaços socialistas, os megablocos econômicos internacionais e regionais; as relações norte-sul e a nova divisão internacional e territorial do trabalho; novas tendências mundiais.

3. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO

3.1. O espaço geográfico e a dinâmica populacional: crescimento, movimentos migratórios e estrutura da população; a questão do emprego e suas variações no espaço e no tempo.

3.2. O espaço agrário: tendências e problemas da agricultura nacional; a biotecnologia e a agricultura orgânica no país; políticas agrícolas e mercado mundial; organização da produção, estrutura fundiária, relações da produção e movimentos sociais.

3.3. O espaço urbano: processo e forma de urbanização, metropolização e seus problemas; as cidades e os problemas urbanos; redes urbanas, suas estruturas espaciais e as relações campo-cidade.

3.4. O espaço industrial: o processo de industrialização e suas características; evolução e fatores condicionantes da concentração industrial no território nacional; contradições do desenvolvimento industrial e energético, processo histórico, estrutura e características; distribuição da indústria e reordenamento no território.

3.5. Fontes de energia: a política energética nacional, o modelo político-econômico e impactos ambientais.

3.6. Transportes e comunicações: a circulação como fator de interação/integração e dinamização do território; os sistemas de transportes e comunicação.

3.7. O comércio e os serviços: a evolução e o papel dos serviços e do comércio na organização do espaço; os principais intercâmbios comerciais e de serviços nacionais e regionais.

3.8. A organização geopolítica do espaço brasileiro: a ação do Estado e o planejamento territorial; as regiões brasileiras e seus contrastes socioeconômicos e culturais; o problema da divisão e das disparidades regionais; divisão Regional e Territorial do Trabalho.

3.9. O Nordeste: povoamento, colonização e contrastes no uso da terra; o Nordeste brasileiro no contexto atual.

3.10. A Bahia no contexto da região Nordeste: as grandes unidades geoambientais e as características socioeconômicas do Estado.

3.11. A questão ambiental no Brasil: as atividades econômicas e os impactos ambientais no meio urbano e rural.

REFERÊNCIAS

ADAS, Melhem. Estudos de geografia. 2o Grau. São Paulo: Saraiva, 1997.

ANTUNES, Celso. Uma aldeia em perigo. São Paulo: Scipione, 1988.

COELHO, Marcos de Amorim. Geografia do Brasil. São Paulo: Moderna, 1998.

COIMBRA, Pedro. Geografia: uma análise do espaço geográfico. São Paulo: Harbra, 1998.

GARCIA, Hélio Carlos & GARAVELLO, Tito Macio. Geografia do Brasil Dinâmica e contrastes. São Paulo: Scipione, 1995.

LUCCI, Elian Alabi. O sistema da Terra: Geografia Geral. São Paulo: Moderna, 1997.

_____. Geografia: O homem no espaço global. 2o Grau. São Paulo: Saraiva, 1998.

MAGNOLI, Demétrio & ARAÚJO, Regina. A Nova Geografia: Estudos de Geografia Geral. São Paulo: Moderna, 1991.

MAGNOLI, Demétrio. A nova geografia: Estudos de Geografia da América. São Paulo: Moderna, 1995.

_____. União Européia, história e geopolítica. São Paulo: Moderna, 1995.

_____. Geografia: paisagem e território. São Paulo: Moderna, 1993.

MOREIRA, Igor A. G. O espaço geográfico: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Ática, 1997.

OLIC, Nelson Basic. A desintegração do Leste: URSS, Iugoslávia, Europa Oriental. São Paulo: Moderna, 1994.

- OLIVA, Jaime. Espaço e modernidade: temas da geografia mundial. São Paulo: Atual, 1988.
- PEREIRA, Diamantino A. Correia, et alli. Geografia Ciência do espaço: O espaço brasileiro e o espaço mundial. 2o Grau. São Paulo: Atual, 1988.
- RODRIGUES, Arlete Moysés (Org.). Meio ambiente: ecos da ECO; textos críticos. Campinas, SP: IFCH/UNICAMP, 1993.
- SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. São Paulo: Hucitec, 1997.
- SCALZARETTO, Reinaldo. Geografia Geral: Nova Geopolítica. São Paulo: Scipione, 1992.
- VESENTINI, José William. Sociedade e Espaço: Geografia Geral e do Brasil. São Paulo: Editora Ática, 1998.
- _____. Brasil: Sociedade e Espaço: Geografia do Brasil. São Paulo: Ática, 1996.

MATEMÁTICA

OBJETIVO

O candidato deverá demonstrar habilidades de interpretação, análise, compreensão, raciocínio lógico e conhecimento específico, na resolução de problemas no âmbito da Matemática.

1. LÓGICA MATEMÁTICA

- 1.1. Proposições.
- 1.2. Operações e propriedades.
- 1.3. Sentenças ab

2. NÚMEROS

- 2.1. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos (forma algébrica e trigonométrica)
- 2.2. Operações, propriedades e aplicações.
- 2.3. Seqüências numéricas, progressão aritmética e progressão geométrica.
- 2.4. Análise Combinatória (arranjos, permutações e combinações simples), Binômio de Newton e probabilidade em espaços amostrais finitos.

3. ÁLGEBRA

- 3.1. Polinômios: operações e propriedades.
- 3.2. Equações polinomiais.
- 3.3. Funções: generalidades.
- 3.4. Funções elementares: 1o grau, 2o grau, modular, exponencial e logarítmica, gráficos, equações e inequações relacionadas.
- 3.5. Sistemas lineares, matrizes e determinantes.

4. GEOMETRIA E MEDIDAS

- 4.1. Geometria plana: figuras geométricas, congruência, semelhança, perímetro e área.
- 4.2. Geometria espacial: paralelismo, perpendicularismo entre retas e planos, áreas e volumes dos sólidos geométricos: prisma, pirâmide, cilindro, cone e esfera.
- 4.3. Geometria analítica no plano: retas, circunferência e distâncias.
- 4.4. Trigonometria: razões trigonométricas, funções, fórmulas de transformações trigonométricas, equações e resolução de triângulos.

5. PROPORCIONALIDADE E FINANÇAS

- 5.1. Porcentagem.
- 5.2. Acréscimos e descontos.
- 5.3. Capitalização simples.
- 5.4. Capitalização composta.

6. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO

- 6.1. Noções de estatística descritiva: tabelas, medidas de tendência central e medidas de dispersão.
- 6.2. Gráficos estatísticos usuais.

REFERÊNCIAS

- CRESPO, Antônio. Estatística Fácil. São Paulo: Saraiva, 1998.
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações 1, 2, 3. São Paulo: Ática, 2000.
- GENTIL, Marcondes & GRECCO, Sérgio. Matemática para o 2o grau 1, 2, 3. São Paulo: Ática, 1996.
- GIOVANNI, José Ruy et alii. Matemática 2o grau 1, 2, 3. São Paulo: F.T.D., 1992.
- IEZZI, Gelson et alii. Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo: Atual, 1993.
- _____. Matemática 2o grau. São Paulo: Atual, 1993.

- LIMA, Elon Lages e outros. A Matemática no Ensino Médio. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: SBM, 2016.
- MACHADO, Nelson et alii. Matemática por assunto. São Paulo: Ática, 1988.
- NAZARETH, Helenalda. Curso Básico de Estatística. São Paulo: Ática, 1992.
- PAIVA, Manoel. Matemática 1, 2, 3. São Paulo: Moderna, 1995.
- SMOLE, Kátia Stocco & DINIZ, Maria Ignez. Matemática - Ensino Médio. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: Saraiva, 2013.
- XAVIER, Cláudio & BARRETO, Benigno. Matemática: aula por aula. Vol. 1, 2 e 3. São Paulo: FTD, 2009.

CIÊNCIAS DA NATUREZA FÍSICA / QUÍMICA / BIOLOGIA

OBJETIVO

O candidato deverá demonstrar o domínio dos conhecimentos fundamentais que permitam entender os fenômenos físicos, químicos e biológicos, de forma contextualizada, permitindo a avaliação quanto à sua capacidade de observação, interpretação e participação, com visão crítica, no mundo em que vive.

FÍSICA

1. GRANDEZAS FÍSICAS

- 1.1. Notação Científica.
- 1.2. Grandezas escalares e vetoriais.
- 1.3. Operações com vetores.
- 1.4. O Sistema Internacional de Unidades (SI). Unidades de grandezas físicas. Análise dimensional. Múltiplos e submúltiplos de grandezas físicas.
- 1.5. Representação gráfica de uma relação funcional entre duas grandezas físicas.
- 1.6. Interpretação de gráficos e extrapolação de valores em um gráfico.
- 1.7. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais.

2. MECÂNICA

- 2.1. Sistemas de referência. Deslocamento, espaço percorrido e trajetória. Velocidade média e instantânea. Relações funcionais entre velocidade, aceleração e tempo. Movimento retilíneo uniforme (MRU) e variado (MRUV).
- 2.2. Queda livre. Lançamento vertical horizontal e oblíquo.
- 2.3. Construção, análise e interpretação de gráficos do deslocamento, velocidade e aceleração.

- 2.4. Movimento circular uniforme e variado. Aceleração centrípeta.
- 2.5. As leis de Newton do movimento. Referenciais inerciais e não inerciais. Forças fictícias.
- 2.6. Composição e decomposição de forças. Equilíbrio. Atrito. Lei de Hooke. Impulso e quantidade de movimento.
- 2.7. Quantidade de Movimento e a sua conservação. Gravitação.
- 2.8. Trabalho e energia. Energias cinética, potencial e mecânica. A lei de conservação da energia. Forças conservativas e dissipativas.
- 2.9. Densidade. Pressão manométrica e barométrica. Unidades da pressão. Os princípios de Pascal e Arquimedes. Empuxo.

3. TERMODINÂMICA

- 3.1. A Lei Zero da Termodinâmica. Temperatura. Termômetros. Escalas termométricas. Mudanças de escalas. Dilatação térmica.
- 3.2. Capacidade calorífica e calor específico. Calor latente. Mudanças de fase. Trocas de calor. Transferência de calor por condução, radiação e convecção. Radiação do corpo negro.
- 3.3. Equivalente mecânico do calor. Trabalho realizado por um gás em expansão. Energia interna de um gás. Máquinas térmicas. A máquina de Carnot e o seu rendimento.

4. OSCILAÇÕES, ONDAS E ÓPTICA

- 4.1. Movimento Harmônico Simples (MHS).
- 4.2. Parâmetros de uma onda: amplitude, período, frequência, comprimento de onda e velocidade. Frentes de onda. Reflexão, refração, interferência e difração de ondas. Ondas sonoras. Ondas mecânicas.
- 4.3. Trajetória de um raio de luz, meio homogêneo e isotrópico. Leis de Snell da reflexão e refração. Índice de refração. Prismas. Espelhos planos e esféricos. Lentes delgadas.

5. ELETROMAGNETISMO

- 5.1. Carga elétrica. Quantização e conservação da carga. Eletrização. Condutores e isolantes.
- 5.2. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Potencial elétrico.
- 5.3. Superfícies equipotenciais. Energia potencial elétrica.
- 5.4. Capacitor de placas planas e paralelas. Energia armazenada em um capacitor. Associação de capacitores.
- 5.5. Diferença de potencial. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Efeito Joule.

- 5.6. Associação de resistores. Geradores e receptores. Circuitos elétricos e simples.
- 5.7. Campo magnético. Força magnética. Movimento de uma carga em um campo magnético. Lei de Ampère. Indução eletromagnética.
- 5.8 O espectro eletromagnético. A natureza da luz e seu comportamento dual.

6. TEORIA DA RELATIVIDADE.

- 6.1. Radiatividade.
- 6.2. Decaimento radiativo.
- 6.3. Meia vida.
- 6.4. Fusão nuclear.
- 6.5. Fissão nuclear.

REFERÊNCIAS

- ALVARENGA, Beatriz. Física. São Paulo: Scipione, 1998.
- AMALDI, Ugo. Imagens da Física. São Paulo: Scipione, 1995.
- ANJOS, Ivan Gonçalves dos. Física. São Paulo: IBEP, 1999.
- BONJORNO & CLINTON. Física. São Paulo: FTD, 1992.
- CARRON, Wilson & GUIMARÃES, Osvaldo. As faces da Física. São Paulo: Moderna, 1997.
- TOLEDO Ivan Ramalho. Física. São Paulo: Moderna, 1995.

QUÍMICA

I. PROPRIEDADES E ESTRUTURA DA MATÉRIA

1. Matéria e energia:

- Propriedades da matéria.
- Transformações químicas e físicas.
- Substâncias simples e compostas; alotropia.
- Substâncias puras e misturas.
- Métodos de separação e purificação de substâncias: filtração, destilação, decantação, floculação e adsorção.

2. A natureza atômica da matéria:

- Partículas subatômicas.
- Elementos químicos.
- Número atômico, número de massa.

- Isotopia.
- Evolução dos modelos atômicos.
- Distribuição eletrônica em níveis e subníveis.

3. Classificação periódica dos elementos químicos:

- Evolução histórica da tabela periódica.
- A tabela periódica moderna: estrutura eletrônica em níveis e subníveis.
- Propriedades periódicas: raio atômico, energia de ionização, afinidade eletrônica.

4. Interações interpartículas:

4.1. Interações Químicas.

- Ligação iônica.
- Ligação covalente.
- Ligação metálica.
- Teoria de Lewis.

4.2. Interações Físicas:

- Dipolo instantâneo-dipolo induzido.
- Dipolo permanente-dipolo permanente: dipolo-dipolo e ligação de hidrogênio.

4.3. Polaridade das moléculas:

- Ligação polar e apolar: eletronegatividade e momento dipolar.
- Molécula polar e apolar.
- Geometria molecular: teoria de repulsão dos pares eletrônicos da camada de valência.

4.4. Propriedades das substâncias:

- Caráter iônico, caráter covalente e caráter metálico.

5. Funções químicas: compostos orgânicos e inorgânicos.

- Conceitos ácido-base de Arrhenius e Brönsted.
- Ácidos e bases inorgânicos e orgânicos (ácidos carboxílicos e aminas), óxidos e sais.
- Hidrocarbonetos, álcoois, aldeídos, cetonas, ésteres, éteres, fenóis, haletos orgânicos.
- Identificação, nomenclatura, propriedades, aplicações mais comuns, nomenclatura oficial dos compostos orgânicos.
- Classificação dos compostos inorgânicos e orgânicos a partir de propriedades e dados experimentais.

II. TRANSFORMAÇÕES DA MATÉRIA

1. Mudança de fase:

- Fases da matéria sólido, líquido, gasoso: propriedades macroscópicas (forma, volume, compressibilidade, difusão).
- Teoria cinética.
- Gás ideal.

2. Soluções:

- Conceito.
- Concentração: título, g/L, mol/L, ppm.
- Mistura e diluição de soluções.
- Propriedades coligativas, soluções eletrolíticas e não-eletrolíticas aspectos qualitativos.
- Solubilidade curvas de solubilidade.

Aplicações.

3. Reações Químicas

3.1. Aspectos Qualitativos:

- Conceito.
- Simbologia da linguagem química atual equação química.
- Classificação: ácido-base, combustão, oxirredução, adição, decomposição, substituição, eliminação, condensação, polimerização e precipitação.
- Interpretação de reações a partir de dados e propriedades das substâncias.
- Cinética Química.
- Velocidade de reação.
- Fatores que interferem na velocidade concentração, temperatura, superfície de contato e catalisador.
- Reações Endotérmicas e Exotérmicas conceitos e diagramas de energia.
- Conceito de Equilíbrio Químico.
- Equilíbrios homogêneos e heterogêneos.
- Fatores que interferem no equilíbrio químico. Princípio de Le Chatelier.
- Equilíbrio ácido-base: pH e pOH.
- Eletroquímica pilhas e eletrólise.
- Potencial de redução utilização para a identificação de ocorrência de reações químicas.
- Aplicações.

3.2. Aspectos Quantitativos:

- Leis ponderais aplicação em cálculos.
- Equações químicas: balanceamento e aplicação em cálculo.
- Quantidade de matéria conceito, modelo e aplicação.
- Massa atômica, Massa molar, Volume molar.
- Termoquímica.
- Estado padrão.
- Calores de reação, de combustão, de neutralização e de formação. Energia de ligação.
- Equações termoquímicas e Lei de Hess.
- Equilíbrio Químico.
- Constantes de equilíbrio K_c e K_p .
- Equilíbrio ácido-base: pH e pOH.
- Eletroquímica: diferença de potencial de pilhas.

4. Reações Nucleares:

- Conceito.
- Emissão radioativa, natural e artificial.
- Fissão e Fusão nucleares.
- Avaliação crítica da utilização da radiação nuclear: medicina, química, indústria, arqueologia e meio ambiente.

III. TÓPICOS IMPORTANTES DA QUÍMICA ORGÂNICA E INORGÂNICA

1. Funções mistas:

- Glicídios.
- Aminoácidos e proteínas.
- Lipídios.

2. Processos industriais:

- Petróleo, biogás, carvão mineral.
- Polímeros sintéticos e naturais.
- Produção de amônia, ácido nítrico, ácido sulfúrico.
- Metalurgia.
- Aspectos sociais e ambientais.

REFERÊNCIAS

- CANTO, E. L.; PERUZZO, F. M. Química na abordagem do cotidiano. Vols. 1-3, 4.ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- CASTRO, E. N. F.; MÓL, G. S.; SANTOS, W. L. P. (Coord.). Química na sociedade: projeto de ensino de química em um contexto social. Brasília: UnB, 2000.
- CISCATO, C. A. M.; Chemello, E.; Pereira, L. F. Química. Vols 1-3. São Paulo: Moderna, 2015.
- Coleção Ser protagonista: química: revisão: ensino médio, volume único / obra coletiva concebida, desenvolvida e produzida por Edições SM. 1. ed. São Paulo: Edições SM, 2014.
- FELTRE, R. Química. Vols. 1-3. 6.ed. São Paulo: Moderna, 2004.
- FONSECA, M. R. M. Química. Vols. 1-3. 1. ed. São Paulo : Ática, 2013.
- USBERCO, J.; SALVADOR, E. Química. Vol. único, 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

BIOLOGIA

1. A ORGANIZAÇÃO DA CÉLULA

1.1. A composição elementar e imediata da célula e níveis de organização celular.

1.2. Padrões de organização celular
célula procariótica e eucariótica.

aspectos básicos da estrutura celular.

1.3. As propriedades emergentes na organização e dinâmica da célula.

1.4. Sistemas biológicos acelulares.

2. PROCESSOS CELULARES DE OBTENÇÃO DE ENERGIA

2.1. A evolução dos mecanismos de obtenção de energia

A fermentação: importância nos primórdios da vida e sua preservação no metabolismo energético.

A utilização da energia solar na produção do alimento.

A fotossíntese anaeróbica e a fotossíntese aeróbica.

A respiração: um processo mais eficiente para produção de energia.

3. A CONTINUIDADE DA CÉLULA EUCARIÓTICA

3.1. O ciclo celular mitótico: a interfase e a mitose

Mecanismos moleculares básicos da interfase.

Aspectos gerais da transcrição, tradução e replicação do DNA.

3.2. Organização do material genético nas células eucarióticas

Os cromossomos.

As etapas da mitose e a sua significação biológica.

4. A ESTRUTURAÇÃO DA VIDA

4.1. Organismos unicelulares e pluricelulares.

4.2. A classificação dos seres vivos

- As categorias sistemáticas fundamentais e a nomenclatura binomial.
- Os três domínios dos seres vivos segundo Woese e a classificação em cinco reinos.

4.3. Caracterização em relação a aspectos morfológicos, fisiológicos e ecológicos dos reinos

- Monera.
- Protista.
- Fungi.
- Vegetal.
- Animal.

5. A CONTINUIDADE DOS ORGANISMOS

5.1. Os processos assexuais: estratégias naturais de “clonagem”.

5.2. A reprodução sexuada e a explosão da variabilidade.

- Os mecanismos básicos da reprodução sexuada.
- Aspectos particulares da meiose em relação à mitose e sua significação biológica.
- Aspectos gerais da fecundação.

5.3. As estratégias reprodutivas em plantas e animais.

5.4. A reprodução humana:

- Aspectos morfofisiológicos.
- A fecundação e a evolução do zigoto no organismo materno.
- controle da natalidade aspectos biológicos e éticos.

6. O PARADOXO DA HEREDITARIEDADE: PRESERVAÇÃO E VARIABILIDADE

6.1. Mecanismos básicos da hereditariedade

- Princípios mendelianos da herança.
- Genética pós-mendeliana.
- A expressão fenotípica: interação genótipo e meio.

6.2. A revolução darwiniana

- A origem das espécies na concepção de Darwin.
- darwinismo no século XX - as bases genéticas do processo evolutivo: mutação e recombinação gênica nas populações.

6.3. Ambiente e especiação.

7. AS RELAÇÕES ENTRE OS SERES VIVOS

7.1. A relação primordial entre autótrofos e heterótrofos.

7.2. A biosfera, a grande teia da vida:

- Populações.
- Comunidades.
- Ecossistemas.

7.3. O Sol, a fonte energética “inesgotável” que mantém a vida.

- A entrada da energia no sistema vivo: os produtores.
- O fluxo unidirecional de energia na comunidade biótica: as cadeias alimentares.

7.4. A reciclagem da matéria e os ciclos biogeoquímicos.

7.5. As estratégias ecológicas de sobrevivência

- Relações dentro das populações.
- Relações entre as populações.

8. AÇÕES ANTRÓPICAS E O DESEQUILÍBRIO DA BIOSFERA

8.1. Poluição, redução da biodiversidade e biotecnologia.

8.2. Questões éticas da biotecnologia:

- Produção de organismos transgênicos.
- Manipulação de embriões humanos.
- Patentes de genes e de organismos.
- Terapia gênica.
- Biopirataria.

8.3. A utilização de animais em experimentos científicos e em eventos para a diversão do Homem.

9. SAÚDE COMO COMPREENSÃO DE VIDA

9.1. O Homem e as doenças:

- As epidemias e as endemias no Brasil, aspectos socioculturais e biológicos.
- reaparecimento de epidemias e endemias: determinantes políticos, socioculturais e biológicos.

10. O SU RGIMENTO DA VIDA NO CONTEXTO DA EVOLUÇÃO DA TERRA

- 10.1. A evolução abiótica e o estabelecimento do progenoto:
- A evolução dos biopolímeros.
- A evolução da compartimentação.
- A evolução dos mecanismos genéticos básicos.

REFERÊNCIAS

AMABIS, JOSÉ MARIANO; MARTHO, GILBERTO RODRIGUES. Biologia das células: Origem da vida, citologia, histologia, reprodução e desenvolvimento – Volume 1. Editora Moderna, 2ª Edição.

_____. Biologia das populações: Genética, evolução biológica e ecologia - Volume 3. Editora Moderna, 2ª Edição.

_____. Biologia dos organismos: A diversidade dos seres vivos, anatomia e fisiologia de plantas e animais - Volume 2. Editora Moderna, 2ª Edição.

_____. Fundamentos da Biologia Moderna. Editora Moderna, 4ª Edição.

_____. Moderna Plus - Biologia das células: Origem da vida, citologia, histologia, reprodução e desenvolvimento - Volume 1. Editora Moderna, 4ª Edição.

_____. Moderna Plus - Biologia dos organismos: A diversidade dos seres vivos, anatomia e fisiologia de plantas e animais - Volume 2. Editora Moderna, 4ª Edição.

_____. Moderna Plus - Biologia das populações: Genética, evolução biológica e ecologia - Volume 3. Editora Moderna, 4ª Edição.

ARMÊNIO, UZUNIAN; ERNESTO BIRNER. Biologia – Volume único. Editora Harbra, 4ª Edição.

_____. Biologia 1. Editora Harbra, 4ª Edição.

_____. Biologia 2. Editora Harbra, 4ª Edição.

_____. Biologia 3. Editora Harbra, 4ª Edição.

CHEIDA, LUIZ EDUARDO. Biologia Integrada - Volume Único. Editora FTD, 1ª Edição.

GEWANDSZNAJDER, FERNANDO; LINHARES, SERGIO. Biologia Hoje – Volume 1. Ed. Ática, 15ª Edição.

_____. Biologia Hoje – Volume 2. Ed. Ática, 15ª Edição.

_____. Biologia Hoje – Volume 3. Ed. Ática, 15ª Edição.

_____. Projeto múltiplo Biologia – Volume 1. Ed. Ática, 1ª Edição.

_____. Projeto múltiplo Biologia – Volume 2. Ed. Ática, 1ª Edição.

_____. Projeto múltiplo Biologia – Volume 3. Ed. Ática, 1ª Edição.

_____. Projeto múltiplo Biologia – Volume único. Ed. Ática, 1ª Edição.

LAURENCE, JANET. Biologia - 2º Grau - Volume Único. Ed. Nova Geração, 1ª Edição.

LOPES, SÔNIA; ROSSO, SÉRGIO. Bio - Volume 1. Ed. Saraiva, 3a Edição.

_____ . Bio - Volume 2. Ed. Saraiva, 3a Edição.

_____ . Bio - Volume 3. Ed. Saraiva, 3a Edição.

_____ . Bio - Volume único. Ed. Saraiva, 3a Edição.

MARCONDES, ARYTON CESAR. Biologia – Volume 1. Ed. Escala Educacional, 1ª Edição.

_____ . Biologia – Volume 2. Ed. Escala Educacional, 1a Edição.

_____ . Biologia – Volume 3. Ed. Escala Educacional, 1a Edição.

REECE, JANE et al. Biologia de Campbell. Ed. Artmed, 10a Edição.

SILVA JUNIOR, CESAR DA; SASSON, SEZAR; CALDINI JUNIOR, NELSON. Biologia 1. Ed Saraiva, 9a Edição.

_____ . Biologia 2. Ed Saraiva, 10a Edição.

_____ . Biologia 3. Ed Saraiva, 8a Edição.

_____ . Biologia - volume único, Ed Saraiva, 6a Edição.

ANEXO IV

CAMPUS / CIDADE / ENDEREÇO

CAMPUS	CIDADE	ENDEREÇO
I	SALVADOR	Rua Silveira Martins Nº 2555– Cabula CEP: 41330-620 UNEB/ COPEVE Tel.: (71)3117-2235 ou 0800713000
II	ALAGOINHAS	Rodovia Alagoinhas/ Salvador, BR 110, Km 03 CEP: 48.040-210 Alagoinhas/Ba - Tel.: (75)3422-1139/ 2102 Fax.: (75)3422-4888
III	JUAZEIRO	Av. Dr. Chastinet Guimarães, s/n- São Geraldo CEP: 48.900-000 Juazeiro/Ba Tel.: (74)3611-7743
IV	JACOBINA	Av. J. J. Seabra , 158- Bairro Estação CEP: 44.700-000 Jacobina/ Ba Telefax.: (74)3621-3337 Fax.: (74)3621-4154/ 4618
V	SANTO ANTÔNIO DE JESUS	Loteamento Jardim Bahia, s/n-CEP: 44574-005 Santo Antônio de Jesus/ Ba Telefax.: (75)3631-2855
VI	CAETITÉ	Avenida Contorno, s/n CEP: 46400-000 Caetité/ Ba Telefax.: (75)3454-2021
VII	SENHOR DO BONFIM	Rodovia Lomanto Júnior, BR 407, Km 127 CEP: 48970-000 Senhor do Bonfim/ Ba - Telefax.: (74)3541-3272
VIII	PAULO AFONSO	Bairro General Dutra Rua do Gangorra, 503. - CEP: 48608-240 Paulo Afonso/ Ba - Telefax.: (75)3281-2624/ 4624
IX	BARREIRAS	Br 242, Km 4- Loteamento Flamengo - CEP: 47802-470 Barreiras/ Ba Tel.: (77)3611-6401 Fax.: (77)3611-3950
X	TEIXEIRA DE FREITAS	Av. ACM - Centro - CEP: 45.995-300 Teixeira de Freitas/ Ba Telefax.: (73)3291-8300
XI	SERRINHA	Rua Álvaro Augusto , s/n - Rodoviária - CEP: 48.7000-000 Serrinha/ Ba Telefax.: (75)3261-2168
XII	GUANAMBI	Bairro Ipanema - CEP: 46.430-000 Guanambi/ Ba Telefax.: (77)3451-1535
XIII	ITABERABA	Rua Doutor Orman Ribeiro dos Santos, s/n CEP: 46880-000 Itaberaba/ Ba Telefax.: (75)3251-1710
XIV	CONCEIÇÃO DO COITÉ	Avenida Luís Eduardo Magalhães, s/n - Jaqueira CEP: 48730-000 Conceição do Coité - Telefax.: (75)3262-1077
XV	VALENÇA	Rua do Arame, s/n - Tento - CEP: 45400-000 Valença/ Ba Tel.: (75)3641-0608/ Fax.: (75)3641-0599
XVI	IRECÊ	Rua Tiradentes, 54 - CEP: 44900-000 Irecê/ Ba Tel.: (74)3641-4532/ 3503
XVII	BOM JESUS DA LAPA	Avenida Agenor Magalhães, s/n- Bairro Amaralina CEP:47600-000 Bom Jesus da Lapa/ Ba - Tel.: (77)3481-5088
XVIII	EUNÁPOLIS	Praça Centauro, 305 - Bairro Centauro - CEP: 45821-140 Eunápolis/ Ba - Tel.: (73)3281-6155
XIX	CAMAÇARI	Rodovia BA 512, Km 1.5/ Pólo Petroquímico - CEP: 42810-440 Camaçari/ Ba - Tel.: (71)3634-5340/ 5231
XX	BRUMADO	Av. Lindolfo Azevedo Brito, 1170 Rodovia Brumado - Livramento, Km 01 CEP:46100-000 - Brumado/ Ba - Tel.: (77)3441-2387
XXI	IPIAÚ	Avenida Getúlio Vargas, 769 - Centro CEP: 45570-000 Ipiaú/ Ba Tel.: (73)3531-3436
XXII	EUCLIDES DA CUNHA	Rua Enock Canário de Araújo, s/n - Jeremias CEP: 48500 - 000 - Euclides da Cunha/ Ba - Tel.: (75)3271-2346/ 2416
XXIII	SEABRA	Rua Padre Justiniano Costa, s/n - Boa Vista CEP: 46900-000 Seabra/ Ba - Tel.: (75)3331-2222/ 2285
XXIV	XIQUE-XIQUE	Rua Professor Carlos Santos, 601 Zona do Hospital CEP: 47400-000 Xique- Xique/ Ba

ANEXO V

RESOLUÇÃO N.º 1.339/2018

Publicada no D.O.E. de 28-07-2018

Aprova o sistema de reservas de vagas para negros e sobrevagas para indígenas; quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero, no âmbito da UNEB, e dá outras providências.

O CONSELLHO UNIVERSITÁRIO – CONSU da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603180058920, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o sistema de reservas de vagas para negros e sobrevagas para indígenas; quilombolas; ciganos; pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades; transexuais, travestis e transgênero, no âmbito da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), constante do anexo único desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Resoluções CONSU n.ºs. 468/2007, 605/2008, 710/2009, 711/2009 e 847/2011.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2018.

José Bites de Carvalho

Presidente do CONSU

*OBSERVAÇÃO: O Anexo Único desta Resolução, encontra-se disponível no site da Universidade.

ANEXO VI



CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

RESOLUÇÃO Nº 2.185/2022

Publicada no DOE de 19.05.2022, p. 43

(Retificado)

Aprova os Quadros Demonstrativos de Cursos/Vagas para acesso aos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo Vestibular e do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), e na modalidade à distância, por meio do processo seletivo Vestibular – semestre letivo 2022.2.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no Art. 12, § 5º do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta no Processo nº 074.7048.2022.0024539-99, e ainda o quanto deliberado pela Presidência da CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SEQUENCIAL deste mesmo Conselho, após parecer favorável da relatora designada,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar os Quadros Demonstrativos de Cursos/Vagas para acesso aos Cursos de Graduação, na modalidade presencial, por meio do Processo Seletivo Vestibular e do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), e na modalidade à distância, por meio do processo seletivo Vestibular – semestre letivo 2022.2, conforme Anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSEPE, 18 de maio de 2022.

Simone Leal Souza Coité

Presidente da Câmara de Ensino de
Graduação e Sequencial do CONSEPE

Adriana dos Santos Marmorí Lima

Presidente do CONSEPE

**OBSERVAÇÃO: Os Anexos desta Resolução encontram-se disponíveis no site da UNEB.*

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2022.2

DATA	ATIVIDADES	LOCAL DE REALIZAÇÃO	REFERÊNCIAS
03/06 a 16/06/2022	Inscrição do Processo Seletivo.	www.vestibular.uneb.br	item 2.1
03/06 a 16/06/2022	Solicitação de atendimento especial por candidatas lactantes e candidato(a)(as) portadores de atendimentos especiais	cpsvestibular2022@uneb.br	Capítulo 3.0
Até 20/06/2022	Publicação das Inscrições Indeferidas.	www.vestibular.uneb.br	item 2.6
21 e 22/06/2022	Interposição de Recursos contra as Inscrições Indeferidas.	cpsvestibular2022@uneb.br	Capítulo 9.0
Até 27/06/2022	Divulgação da decisão final dos recursos interpostos.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 9.0
Até 21/07/2022	Publicação do Edital de Convocação para realização das Provas do Vestibular.	www.vestibular.uneb.br e Diário Oficial do Estado da Bahia.	Capítulo 5.0
A partir de 26/07/2022	Disponibilização do Cartão de Informação do Candidato(a)(as) - CIC.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 5.0
31/07 e 01/08/2022	Realização das Provas Objetivas	Colégios e Cidade indicados no Cartão de Informação do Candidato(a)(as) - CIC	Capítulo 9.0
01/08/2022	Publicação do Gabarito Preliminar das Provas.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 8.0
02 e 03/08/2022	Interposição de recursos contra o Gabarito Preliminar.	cpsvestibular2022@uneb.br	Capítulo 9.0
08/08/2022	Divulgação dos resultados dos recursos contra o Gabarito Preliminar.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 9.0
08/08/2022	Publicação do Gabarito Definitivo das Provas.	www.vestibular.uneb.br	Capítulo 9.0
A partir de 29/08/2022	Divulgação do resultado final do Vestibular.	www.vestibular.uneb.br e meios de comunicação de grande circulação.	Capítulo 13.0

Informações:

(71) 3117-2352
cpsvestibular2022@uneb.br
www.vestibular.uneb.br

Vestibular UNEB 2022.2

Cursos presenciais e EAD

A UNIVERSIDADE
DE TODA A
BAHIA



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA